



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUINTA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.100

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	21
PREVIPALMAS.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 572/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 2841, de 20 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 572/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413047466	MOHANNA DAMASCENO ARBUÉS	16/02/2022	ANALISTA EM SAÚDE BIOMÉDICO	91

4ª ETAPA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
02	413041505	LAURIANE BRITO ROCHA	17/08/2020	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97.2

6ª ETAPA

GABINETE DO SECRETÁRIO					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
03	413037758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	26/08/2019	AAE	93.6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos- Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 573/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação, devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 573/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413041341	ROSA COSTA CARVALHO	27/07/2020	P II- 40H	78.2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 574/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatório das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOMP nº 2841, de 20 de outubro de 2021, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 574/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413037758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	26/08/2019	AAE	26/08/2022

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos- Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 575/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

- I - comportamento:
a) assiduidade;
b) disciplina;
c) responsabilidade;
II - eficiência:
a) capacidade de iniciativa;
b) produtividade;
II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	413024521	HELIUSANY CAVALCANTE TEODORO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MEMBROS DA COMISSÃO
03	413026372	KATIA LOPES CARDOSO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 538/GAB/SEPLAD, 31 de agosto de 2021, publicada no DOMP nº 2819, de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 603/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano O(a) servidor(a) FILIPE TENORIO DE SOUZA LEAO, matrícula nº 299971, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Palmas, 11 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008

PROCESSO: 2022059409
ESPÉCIE: Termo de Convênio
OBJETO: a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, sempre por meio de termo aditivo.
BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2022059409, com base no que faculta o Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 052/07, normas regulamentadoras e Parecer nº 1224/2022/SUAD/PGM.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº 341.358.801-00, RG nº 3.274.898 SSP-GO, ora CONVENIENTE e de outro lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador LUCIANO BARROS DA ROCHA, RG 1.286.653 SSP/TO, CPF/MF 610.900.342-53, ora CONVENIADA ASSINATURA:09 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 103/2022/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 66 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 103/2022/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	NOME
159360	07.342.979/0001-25	3R CONSULTORIA EM GESTAO E VENDAS LTDA
2399126	24.872.147/0001-30	4 C ATIVOS - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
2418807	36.552.754/0001-00	7 + IMPORTS LTDA
2403623	28.524.150/0001-13	7FIT ACADEMIA DE ESPORTE EIRELI
2421148	38.385.153/0001-77	A & C ODONTOLOGIA LTDA
34321	01.333.215/0001-97	A B DA SILVA & CIA LTDA - ME
2418387	36.297.060/0001-65	A B DE MOURA
2420687	38.046.478/0001-36	A C GAIOLI
33723	01.293.680/0001-41	A CINDERELLA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
2403072	28.168.592/0001-74	A DE JESUS G. CORREA EIRELI - ME
236713	12.246.439/0001-88	A FERREIRA DE SOUSANETO

2402840	27.897.043/0001-78	A G DA SILVA LIMPEZA
2419754	28.334.895/0001-10	A G DE SOUZA
2409529	32.533.799/0001-78	A N DIGITAL SERVIÇOS E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI
2402897	19.527.610/0001-76	A. DA S. TEIXEIRA - ME
2393704	21.421.717/0001-87	A. J. COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
2412736	32.767.475/0001-02	A TOFFOLI EIRELI
2420454	21.590.001/0001-03	A. C. COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CONSULTORIA,CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVO LTDA
2421011	38.279.224/0001-57	A F DE OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
236937	13.834.314/0001-31	ABC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
2417694	20.120.575/0001-55	ABENDIGA MAXIMO RODRIGUES NETO 72916208191
2416409	21.393.090/0001-06	ABREU E SILVA LTDA
2393004	21.175.220/0001-26	ACZA PROMOTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
234936	12.254.663/0001-11	ADAILTON PEREIRA DA SILVA - ME
2400469	26.270.236/0001-31	ADBR PUBLICIDADE LTDA - ME
2409456	20.459.179/0001-57	ADEGA DO VINHO EIRELI
2415866	34.640.717/0001-10	ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2419626	37.261.792/0001-68	ADELUILO LEMES DE OLIVEIRA
2404196	28.826.820/0001-56	ADRIANA B ALENCAR CONTABILIDADE
236803	13.737.418/0001-28	ADRIANO BERGER FERREIRA
184187	08.362.486/0001-10	ADRIANO M DE LIMA - ME
2405541	29.806.978/0001-27	AFEITOSA RESTAURANTE LTDA
2421523	13.758.192/0001-41	AFS COMERCIO, SERVICOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
2413367	33.136.365/0001-05	AGENCIA DE TURISMO VERDAN TOUR LTDA
2404330	29.007.232/0001-53	AGROENERGIA SISTEMA FOTOVOLTAICOS EIRELI
2403026	28.143.952/0001-83	AGROFINANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E AGRONEGOCIO LTDA
2396727	23.004.394/0001-51	AGUA PLAST IND. E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICO EIRELI - ME
2420624	18.301.650/0002-13	AGUIA EVENTOS LTDA
2418175	36.119.841/0001-60	AIRTON SUDBRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2420609	37.984.121/0001-25	AKIRA FARMA EIRELI
2420963	38.245.630/0001-07	ALB FARIA MODAS LTDA
2394726	22.048.594/0001-43	ALESSANDRA BUENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2393744	21.581.312/0001-06	ALFA COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCOES EIRELI
2407886	31.325.316/0001-87	ALFA PARTICIPACOES LTDA
2419877	06.280.743/0001-49	ALPHA CONSTRUTORA EIRELI
2407262	30.419.473/0001-99	ALINE RASSI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2399101	24.831.897/0001-63	ALVARES LIMA - SOCIEDADE DE ADVOCACIA EIRELI - ME
2421394	00.839.554/0004-20	ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCEIRIZACAO CONSTRUCAO LTDA
2404716	29.134.379/0001-60	ALVES FILHO MINIMERCADO EIRELI
57739	02.076.864/0001-12	AMALIA MARIA FRANTZ EIRELI
2400477	26.321.104/0001-91	AMARAL & LOPES LTDA
2402149	27.390.508/0001-08	AMERICA COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS EIRELI
2419071	36.758.562/0001-46	ANA CLARA GALVAN MOMO LTDA
2419252	36.850.514/0001-83	ANA LIGIA PAIXAO DA SILVA
2419004	04.714.995/0001-03	ANA LUCIA MOURA FONSECA
2421124	28.387.442/0001-51	ANANIAS PEREIRA BARBOZA
2399810	25.340.606/0001-05	ANCORA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME
2408008	31.440.495/0001-01	ANDREA MODESTO DE OLIVEIRA
2397545	23.470.894/0001-89	ANDRESSA CHRISTINA DA SILVA MENDES
2402725	27.948.352/0001-20	ANG CONCEICAO
2421464	39.243.444/0001-93	ANSELMO DA SILVA MORAES MODA INFANTIL LTDA
2417695	35.505.226/0001-29	ANSERVE TO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
2405366	26.498.343/0001-11	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
2415490	34.447.812/0001-00	ANTONIO JORGE DA CUNHA SANTOS
2401150	13.275.343/0001-00	APARECIDO DOS S. DA CONCEICAO ME
148350	06.209.769/0001-09	APLIANCE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
2419016	36.647.328/0001-41	APROVACAO - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
2399280	19.952.855/0001-40	AQUARELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2407601	31.123.331/0001-42	AR TOCANTINS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2403140	28.203.841/0001-15	ARAGAO MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2417702	35.625.957/0001-08	ARARA SERVICO E COMERCIO DE GESSO EIRELI
2423253	17.263.266/0001-49	ARASOL ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
2395627	13.026.637/0001-07	ARMAZEM 59 - EIRELI - ME
242948	17.108.017/0001-20	ARMAZEM COM. DE BEBIDAS FC LTDA
2412876	32.899.735/0001-95	ARRUDA & FREITAS LIMPEZA E CONSERVACAO RESIDENCIAL LTDA
236416	12.523.785/0001-66	ART SPORT LAZER E SAUDE - EIRELI
2417402	24.126.834/0001-06	ASSOCIACAO CULTURAL EXPLOSAO AMOR CAIPIRA
226459	02.177.312/0001-09	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DO TOCANTINS
514563	17.206.856/0001-10	ASSOCIACAO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUCU - AMFETAQ
142174	05.755.650/0001-60	ASSOCIACAO DE APOIO E RECUPERACAO DA FAMILIA PRESIDARIANA
2418694	36.369.129/0001-19	ASSOCIACAO DESPORTIVA TRIDADE POKER CLUBE - ADTPC
227846	07.909.570/0001-48	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DA PRAIA DAS ARNOS
515095	10.611.054/0001-47	ASSOCIACAO DOS FABRICANTES DE PLACAS AUTOMOTIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASPLATO
2419646	13.350.057/0003-24	ASSOCIACAO EDUCACIONAL CARMELITANA MARIA MONTESSORI
190314	06.108.660/0001-77	ASSOCIACAO FOLCLORICA ESTRELA DO SERTAO
2407202	19.516.682/0001-18	ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC
205702	06.142.390/0001-10	ASSOCIACAO TERREIRO DE CAPOEIRA, EDUCACAO, CULTURA E ECOLOGIA DE PALMAS
2407932	10.328.765/0001-09	ATACADAO VITORIA EIRELI
2415023	15.705.740/0002-81	ATAILDO RODRIGUES DA SILVA
2395125	15.705.740/0001-09	ATAILDO RODRIGUES DA SILVA - ME
109380	04.759.836/0001-25	AUDIBRAX - AUDITORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA-ME
217115	10.683.912/0001-69	AUTOCAM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS EIRELI
2420075	09.454.908/0002-20	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI
2419248	32.555.292/0002-04	AUTOMA TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI
237046	09.296.295/0049-04	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S A
2419153	36.713.338/0001-38	B C PIRES EIRELI
2418948	36.612.361/0001-36	B. A. DA SILVA LTDA
2420745	38.092.152/0001-34	B2 LOCADORA DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO EIRELI
2419720	37.332.333/0001-28	BALBINO E NOGUEIRA LTDA
2406812	30.656.767/0001-34	BAR E RESTAURANTE HEROES HOOKAH LOUNGE LTDA
2412858	32.797.420/0001-37	BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2402072	27.616.105/0001-26	BARBOSA & CAVERSAN LTDA - ME
203165	09.275.695/0001-99	BASE CONSTRUTORA LTDA - ME
2409449	31.747.399/0001-00	BASILIO & LIMA LTDA
2420327	37.758.947/0001-76	BELOHOR GUIMARAES ALVES FILHO SOCIED INDIVIDUAL ADVOCACIA
2398149	68.762.756/0012-64	BELFAACTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2408821	23.913.579/0001-89	BENTO E OLIVEIRA LTDA ME
2403428	23.907.209/0001-39	BETA COMPUTADORES EIRELI
2400038	05.149.215/0001-92	BIOLEX - CONSULTORIA AMBIENTAL MTD - EPP
515688	30.676.217/0004-20	BIOPETRO PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP
2419820	27.371.644/0001-42	BMC DISTRIBUIDORA LTDA
2405187	27.361.590/0001-34	BORBOLETA OUTLET EIRELI - EPP
2408384	31.661.750/0001-38	BORGES TREINAMENTOS PROFISSIONAIS E MARKETING LTDA
243102	17.419.976/0001-04	BOUTIQUE DO PEIXE CONSULTORIA EIRELI
2420748	38.093.988/0001-53	BR GAMING E-SPORTS E MARKETING LTDA
217883	10.796.358/0001-26	BRASIL AUTO CENTER LTDA - ME
2409218	26.509.550/0001-24	BRAVA MELO CONSTRUTORA EIRELI - ME
2419462	37.100.961/0001-88	BRC MINERACAO LTDA
2405308	27.867.800/0001-60	BRENNO AYRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2420825	38.152.868/0001-80	BRENNO AYRES TRANSPORTES LTDA
2416941	25.448.250/0001-10	BRITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
2400732	26.575.430/0001-25	BRITO E CAVALCANTI LTDA - ME
2408944	32.122.680/0001-02	BRITO, COUTINHO E SOUSA LTDA
234683	12.186.054/0001-72	BRITTO CONTABILIDADE LTDA ME
2406907	30.688.773/0001-73	BROLO & MARINS LTDA
2419425	37.094.223/0001-75	BRUNO NEPOMUCENO SILVA
2420316	37.782.577/0001-02	BUD ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
2415572	34.470.525/0001-02	BUZOLLO DESIGN DE INTERIORES EIRELI
2420185	37.699.351/0001-42	C ALVES DE JESUS COMERCIO DE MADEIRAS
2417447	27.452.075/0001-60	C B COSTA - ME
2399461	25.044.343/0001-89	C F K CONSTRUCOES LTDA - ME
2417935	35.723.779/0001-58	C M DE BRITO - ARQUITETURA
239958	16.879.768/0001-17	C R DOS REIS MOTA - EIRELI - ME

2420189	37.712.066/0001-14	C. R. R. ROCHA LTDA	2396046	22.579.021/0001-46	ED CAR SOM E ACESSORIOS LTDA
2416882	36.402.976/0001-08	CADINHO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	227781	11.209.037/0001-40	EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
2404259	28.942.239/0001-08	CAFE COMPLETO EIRELI	2408402	24.881.776/0001-26	EDILBERTO ALVES DE SOUZA
2407505	31.043.853/0001-34	CAIO ALMEIDA BRETAS	2414912	34.065.558/0001-77	EDMAR FERNANDES DA SILVA
2416795	35.139.564/0001-94	CALLIANDRA ECOTURISMO E AVENTURA EIRELI	2415525	34.412.152/0001-13	EDNA APARECIDA RIBEIRO DE MOURA
2399404	25.027.862/0001-39	CAPITAL AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI	2413356	30.177.384/0001-83	EDSON MONTEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2408795	31.859.946/0001-31	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	2403490	10.471.276/0001-01	EDUARDO DE SOUSA PINTO
2402883	28.029.243/0001-71	CARLOS GUSTAVO ROSA MARQUES ME	2399908	20.206.821/0001-96	EDUARDO MAGALHAES FRANZIN - ME
2413220	32.365.300/0001-60	CAROLINA MAGALHAES BRITO	2400219	25.350.753/0001-58	EDUARDO MONTEIRO RODRIGUES
2416066	08.777.249/0001-10	CASA COMERCIO DO ADUBO LTDA	2399865	25.369.862/0001-17	EEXECUTIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2393773	21.583.818/0001-054	CASA DO PEDREIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	242321	13.147.893/0001-44	EFFICAZ CONSTRUCOES E SINALIZACOES - LTDA
2240171	20.403.810/0001-04	CASA PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI	2416129	34.821.545/0001-80	ELIDINY DE SOUZA E SILVA
2417299	07.905.421/0001-001	CASS BRASIL SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LTDA	2397650	23.823.317/0001-23	ELITE SERVICOS E PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
109916	04.716.769/0001-61	CASTRO CARNEIRO MODA FASHION EIRELI	201600	09.314.084/0001-02	ELOAC LTDA
2418245	11.239.764/0003-12	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	32638	01.223.923/0001-75	EMBRASTUFE INDUSTRIA DE TUBOS EIRELI
2420854	21.334.484/0001-85	CEFAS COMUNICACAO E SOLUCOES EM IMPRESSAO - EIRELI	234781	12.442.780/0001-09	EMIDIO FILHO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
2412816	32.864.915/0001-31	CEILA DIAS ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	2404294	28.977.016/0001-78	EMPLETEC CONSTRUTORA LTDA - ME
2415599	30.893.757/0001-12	CENTRAL REPARACAO MECANICA EM VEICULOS LTDA	2413631	28.362.477/0001-36	EMPORIO DA CERVEJA EIRELI
2415161	34.194.990/0001-68	CENTRO DE ENSINO ATITUDE EIRELI	2412426	32.635.433/0001-00	EMPORIO SIMPLE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
2420455	37.882.037/0001-09	CENTRO DE NEGOCIOS ANTARYS EIRELI	47694	02.232.898/0001-59	EMPREITEIRA UNIAO S/A
154253	04.720.581/0001-97	CENTURY CORPORATION SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA	2418832	20.252.416/0001-04	ENGETEC PARTICIPACOES EIRELI
2407121	30.804.175/0001-12	CERRADO E INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	239346	14.556.301/0001-82	ENOC ANDRADE DA SILVA
2419005	36.382.247/0001-67	CERRADO LOCACOES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	2407305	15.700.419/0002-04	ENSOLAR ENERGIA LTDA
2417860	35.915.199/0001-62	CERTA REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40843	01.776.866/0001-51	ENZO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - ME
2413952	33.533.593/0001-00	CESSNA ENGENHARIA LTDA	2415223	02.188.419/0003-06	EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
2400555	19.631.494/0001-30	CEU CONSTRUTORA - EIRELI	2406878	30.610.126/0001-49	EPI NORTE - ENERGIA SOLAR E ELETROMOBILIDADE LTDA
2419343	09.498.169/0001-98	CFP PORTAL DO JALAPAJO EIRELI - ME	2398584	24.039.780/0001-41	ERON SEMENTES - EIRELI
2413909	33.527.095/0001-55	CHEFINHO DELIVERY E INTERNET EIRELI	2397240	22.404.281/0001-80	ESSER LINGUAS LTDA - ME
2407127	16.742.961/0002-92	CINTIA SEIPEL DA S. NIKOLIC EIRELI - ME	2418753	24.139.316/0001-27	ESTEVA E SILVA TRANSPORTES LTDA
2405316	24.449.649/0002-33	CJN CONFECOES LTDA ME	2419615	37.251.560/0001-29	ESTRATEGIA CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI
2405128	29.532.806/0001-02	CLALIS ESTETICA LTDA - ME	2409208	09.092.462/0019-80	EVIDENCIA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA
241021	12.202.646/0001-30	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	211346	10.249.802/0001-93	EXATA CONTABILIDADE LTDA
240030	14.800.604/0001-27	CLAUDIO LEMES FAQUINHO	240343	13.902.822/0001-00	EXODO REPRESENTACOES LTDA
2405950	30.062.793/0001-34	CLEIDINA DA SILVA LUZ RODRIGUES	2413735	33.420.656/0001-12	EXPERTISE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI
2407389	30.851.731/0001-01	CLEIMES SOLUCAO CONTABIL LTDA	2409451	32.475.805/0001-88	EXPRESS TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI
2419303	36.954.740/0001-04	CLEIMES, AZEVEDO E NOVAES LTDA	2399999	25.426.169/0001-39	EXPRESSO BUSTAXI EIRELI - ME
2417258	35.490.445/0001-81	CLEONALDO NERES DA SILVA LTDA	2409530	19.706.304/0001-05	EXPRESSO CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
243888	17.516.424/0001-06	CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA	240208	05.565.297/0001-56	EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
2419398	37.065.780/0001-68	CLIMEDICA SERVICOS MEDICOS LTDA	2392396	20.824.390/0001-21	F DAS CHAGAS NEVES
132543	05.529.554/0001-02	CLINICA DE PSICOLOGIA ARAUJO EIRELI	2420944	38.239.344/0001-20	F P FERRO
244043	13.724.954/0001-99	CLINICA MED PET COMERCIO E REPRESENTACOES DE ANIMAIS LTDA	2398762	23.918.358/0001-01	F TEIXEIRA RODRIGUES EIRELI
2394262	21.957.678/0001-37	CLINICA MEDICA P R R CAMPOS EIRELI - EPP	516006	19.825.567/0001-25	F. G. BARBOSA
2419421	37.092.560/0001-23	CLINICA ODONTOLOGICA Dra ANDRESSA BARROS EIRELI	2419364	37.028.380/0001-82	F. MARTINS MARCHETTI - LTDA
2417842	35.807.244/0001-65	CLX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2421203	38.438.227/0001-96	FANTONI ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI
2420178	37.678.496/0001-67	CMB COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2403855	28.653.691/0001-41	FATURA MAIS LTDA - ME
2420937	37.979.163/0001-78	COELHO & SILVA ADVOCACIA	2401869	06.697.576/0006-40	FAZENDAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
227838	11.189.550/0001-17	COLIBRI TRANSPORTES LTDA	2418126	36.189.437/0001-62	FC PESQUISAS DE MERCADO EIRELI
2417917	36.029.285/0001-30	COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS TOCANTINS LTDA	2396664	23.118.762/0001-92	FENIX COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI
212628	10.267.055/0001-16	COMERCIAL DINAMICA EIRELI-ME	2397712	23.677.445/0001-06	FERGO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
2420554	37.945.181/0001-39	COMERCIO METALURGICA DO COBRE LTDA	2413098	32.963.866/0001-94	FERNANDES E HAMDY ADVOCACIA
2419061	02.305.944/0002-83	COMPACTA CONSTRUTORA LTDA	2395465	22.440.704/0001-18	FERNANDO COSTA NORONHA
2413922	33.498.037/0001-40	CONCEPT EXAMES CLINICOS DE DNA LTDA	2407919	28.259.684/0001-60	FERNANDO PATRICIO
2406267	30.235.607/0001-11	CONFIDENCE TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR DE PRODS QUIMICOS EIRELI	2419044	08.433.768/0001-60	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2421276	38.499.362/0001-41	CONSTRUGRAOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2395928	13.333.467/0001-03	FERREIRA & MARTINS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
513547	08.907.886/0001-63	CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA	2415009	24.178.841/0001-51	FG CONSTRUTORA LTDA
2418621	29.826.533/0001-09	CONSTRUTORA MIELE EIRELI	2414797	33.377.741/0001-11	FIDUCIA IMPERMEABILIZACAO & OBRAS DE ALVENARIA LTDA
235169	13.985.536/0001-91	CONSTRUTORA MOLINA LTDA - EPP	2419841	37.434.129/0001-18	FIORINI - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
239880	11.349.851/0001-60	CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI	160407	07.200.184/0001-82	FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
2420329	37.799.740/0001-40	CONSTRUIDOROS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2406215	23.016.150/0001-99	FL PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME
181277	03.705.607/0001-65	CONTA CERTA ASSESSORIA EIRELI	2398691	24.501.175/0001-01	FLAVIA LORRAINNY ALMEIDA AMARAL
237618	14.447.144/0001-03	CONTAR INTELIGENCIA CONTABIL EIRELI	2421191	38.419.242/0001-97	FLEXSTEEL LTDA
2420757	38.110.072/0001-64	COOPERATIVA ALIANCA DE AGROP PRODUTORES NAS AREAS RURAIS E URB	18775	38.140.778/0001-79	FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME
243837	15.317.921/0001-50	COOPERATIVA DOS AMIGOS DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	243103	17.490.124/0001-03	FORTE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME
2420353	37.815.350/0001-16	COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA	514985	18.626.420/0001-43	FORTE REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
2395986	20.035.239/0001-04	COPACABANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	198841	08.782.722/0001-57	FORTES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
237412	14.142.839/0001-79	CORINGA MENEZES & MORAIS LTDA	2416853	35.139.130/0001-84	FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
2420046	37.577.872/0001-27	COTRAMA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2401111	15.295.412/0001-73	FRANCIEDER PORTELA DE AGUIAR
126896	25.760.216/0002-67	COTRIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	2416573	31.675.752/0002-67	FRANCIEDER PORTELA DE AGUIAR EIRELI
2418096	15.086.487/0001-44	CPC CONSULTORIA E PROJETOS FINANCEIROS LTDA - EPP	2417383	31.675.752/0003-48	FRANCIEDER PORTELA DE AGUIAR EIRELI
2403772	28.595.795/0001-47	CRB REPRESENTACAO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	269452	15.615.122/0001-60	FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA FILHO
2417712	35.804.911/0001-56	CREDFACIL CORRESPONDENTES DE INSTITUCOES FINANCEIRAS EIRELI	243107	17.342.284/0001-05	FRANCOISE APARECIDA MORETTI GARCIA
2403747	28.584.946/0001-61	CRESEER EDUCACIONAL LTDA	2419224	01.670.082/0002-25	FRIGORIFICO TERRAS ALTAS LTDA
236536	13.450.210/0001-23	CRIGOGAS INSTALACAO DE GASES EIRELI	2419363	37.030.443/0001-35	FROIS 3D 7 SERVICOS DE IMPRESSAO EM 3D LTDA
2404475	21.722.831/0001-47	CTB CONSTRUTORA LTDA	2398498	24.078.133/0001-49	FRUTUOSO & AMORIM LTDA
2406628	30.510.040/0001-44	CTL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	23272	00.394.303/0001-36	FUNETINS - SERVICOS FUNERARIOS LTDA
2420134	37.559.448/0001-50	D CAMPOS PEREIRA	2413503	33.260.833/0001-40	FUSCAO DIESEL CENTER COM DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA
2420943	18.770.971/0001-86	D COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	2412982	32.891.367/0001-39	FUTPARK - LOCACOES DE CAMPOS DE FUTEBOL LTDA
2419901	37.496.190/0001-00	D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - LTDA	2402482	12.522.805/0001-84	G D MARINHO
515654	19.606.663/0001-82	D M OLIVEIRA DE BRITO - EIRELI	2419174	36.806.742/0001-56	G E M CONSTRUCOES - EIRELI
2419361	37.027.464/0001-00	D R S SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI	22381	00.493.894/0001-07	G FRANCO CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
2408376	31.608.844/0001-43	D. D. DOS SANTOS	6955	37.318.789/0001-33	G TEIXEIRA JARDIM EIRELI
2417726	35.454.987/0001-07	D3 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	2420418	37.847.999/0001-19	G. LOPES DA SILVA - EIRELI
235341	11.715.597/0001-71	DAGMA DO BRASIL DA SILVA RESTAURANTE	231096	11.310.676/0001-06	G. P. LACERDA
2431197	04.120.719/0012-70	DALKAL DO AVES LTDA	2413805	33.467.795/0001-00	G. T. JARDIM
2417753	35.596.561/0001-80	DALLAS MARMORARIA EIRELI	511838	10.460.299/0001-10	G2 COMERCIAL LTDA
2420127	37.639.695/0001-66	DALLAS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	2418347	30.661.260/0001-79	GABRIEL MAGALHAES DE ALMEIDA 02439378143
2417326	18.854.373/0001-95	DANILIO BEZERRA DE CASTRO EIRELI	2406075	30.148.128/0001-68	GABRIELA TRINDADE GOES EIRELI
269574	18.013.554/0001-99	DANILIO FRANCISCO OLIVEIRA ME	205923	03.804.852/0001-58	GAMA E LOBO LTDA
2409634	32.599.423/0001-66	DANILIO MEIRELLES DE SOUSA ABREU	2421202	38.348.412/0001-90	GEANIN KARLLA ALVES BARBOSA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
516711	19.592.604/0001-00	DARK LUZIA DOS SANTOS NETO E SOUZA 01800322160	2403093	28.185.598/0001-50	GELATERIA MILANI EIRELI
2418552	36.425.769/0001-07	DAVID MAYKE ARAUJO FERNANDES	2409515	28.142.808/0001-70	GELCIONE VIDROS LTDA
2417846	35.952.901/0001-68	DAYANA DE AGUIAR VIEIRA MONTEIRO	2419165	36.651.853/0001-30	GENIVAL RODRIGUES TEIXEIRA
2417748	35.720.832/0001-67	DD + FORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA EM GERAL LTDA	235725	12.781.580/0001-80	GEOVANNE V. TELES LTDA
2417884	35.968.190/0001-10	DELTA COM.VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI	225630	11.047.984/0001-82	GERALDO FREITAS - ADVOGADOS S/S
2417677	08.988.270/0009-11	DENSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS EIRELI	2412595	32.699.789/0001-07	GERSONREIS RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
2401425	27.191.085/0001-99	DENTE PALMAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	2400419	26.229.045/0001-26	GISELMA COELHO PEDROSA EIRELI
514775	18.997.848/0001-47	DESTAK MODAS EIRELI - ME	2404371	29.009.207/0001-09	GLERIVAN SANTOS MARTINS
211028	09.515.462/0001-16	DIAGNOMED - DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	2393655	21.286.525/0001-05	GLOBAL - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
2417179	23.875.368/0003-60	DIAS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E ACO EIRELI	2424032	20.658.579/0001-91	GLOBALIFE EMPREENDIMENTOS LTDA
2412783	32.847.877/0001-09	DIACA CONSTRUTORA LTDA	2421121	38.354.571/0001-05	GOIANIA RIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2395179	22.321.842/0001-68	DIOMAR DE SOUZA EIRELI - ME	2403563	28.501.611/0001-32	GOIAS AUTOMOVEIS EIRELI
239380	15.000.347/0001-01	DISTRIBUIDORA DE GAS LARANJEIRA EIRELI - ME	2406359	27.413.403/0002-08	GOLD PALMAS COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICAOES LTDA - ME
163589	05.622.219/0001-62	DISTRIBUIDORA DUARTE EIRELI	237798	13.774.552/0001-07	GOMES & LOPES LTDA - ME
2405881	29.948.553/0001-52	DISTRIBUIDORA IMPERIO DO SUL LTDA	77054	02.849.577/0001-06	GOMES E PAOLINI LTDA
2417308	35.71.045/0001-57	DIVA COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	2420260	37.755.473/0001-09	GRANN MINERALS CONSULTORIA MINERARIA E AMBIENTAL LTDA
103330	04.520.299/0001-66	DIJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2413147	33.036.471/0001-09	GRAO AGRICOLA CONSULTORIA E TREINAMENTO AGROPECUARIO LTDA
2400369	06.282.251/0001-49	DOGAS & MUNIZ LTDA - ME	2408578	31.790.904/0001-91	GRAZIELE A DE A B PERES
2421273	38.496.961/0001-01	DOM CERRADO PIZZARIA LTDA	2402021	08.346.374/0001-75	GRUPO TAMBOR CAPOEIRA
2413642	32.318.637/0001-17	DOMINGOS TURIBIO PRADO 79938493149	2421310	20.108.963/0001-10	GS SILVEIRA REPRESENTACOES LTDA
2418357	36.311.903/0001-30	DRAKO PRESTACAO DE SERVICIO DE PORTARIA, MANUTENCAO E LIMPEZA EM GERAL LTDA	2419025	28.485.816/0001-71	GUARUPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
244395	00.447.821/0149-88	DROGARIA ROSARIO S/A	2403353	28.485.816/0001-71	GUIA CRED PROMOTORA E SERVICOS FINANCEIROS EIRELI
269630	00.447.821/0150-11	DROGARIA ROSARIO S/A	2405792	29.797.53	

2420085	37.626.349/0001-43	HORTA CLUBE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2419333	37.006.932/0001-51	L.G. DA SILVA AGENCIA DE NOTÍCIAS
98752	03.055.783/0001-07	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA PALMAS EIRELI	244352	18.191.968/0001-08	LABORATORIO SUPER EIRELI
15695	26.959.809/0001-39	HOTEL RIO DO SONO LTDA - EPP	225622	11.061.829/0001-10	LAGOA DA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2419247	36.875.402/0001-87	HPM LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	2414555	26.675.499/0001-20	LARA JORDANE ALVES
235411	12.665.502/0001-10	HUMBERTO BRITO DA SILVA	2399740	25.295.236/0001-23	LAUANNA RAFAELA ARAUJO COELHO - ME
2412457	30.849.279/0001-43	I P DE LIMA - EIRELI	2394179	21.927.668/0001-59	LEAL & MAGALHÃES COMERCIO DE PORTAS LTDA - ME
2412462	29.133.692/0001-28	I Z BORGES	2409148	32.188.784/0001-10	LEANDRO AUGUSTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2418517	36.390.537/0001-52	I. DA SILVA VASCONCELOS FREIRE	2419423	37.063.296/0001-08	LEANDRO MARINHO DA SILVA COMERCIO DE OVOS
2420160	37.671.979/0001-30	I. DE S. ARAUJO	2419957	13.456.683/0001-38	LEONARDO AMARO VIEIRA
2393658	21.556.660/0001-23	I.P SILVA TRANSPORTADORA EIRELI	2420227	08.362.711/0001-18	LEONARDO COELHO OLIVEIRA
176265	07.822.493/0001-94	IDEA COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	2418738	10.341.481/0001-52	LIANDRA MARA SICHELERO - ME
2420756	38.109.114/0001-47	IF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	2409948	28.509.733/0001-75	LIQUIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
2408562	31.871.852/0001-88	IG E IMOBILIARIAS PALMAS LTDA	2403196	28.267.663/0001-96	LOJA DO MARCENEIRO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
2415377	21.141.035/0001-10	IGREJA BATISTA BOAS NOVAS	2399299	24.931.813/0001-63	LOTUS TRANSPORTADORA EIRELI
2407253	27.618.733/0001-40	IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA PALMAS - PLANO DIRETOR NORTE	2409400	16.567.694/0002-64	LUARA DE OLIVEIRA EIRELI
2415021	34.134.554/0001-01	IMOBILIARIA JALAPOA LTDA	2420403	22.463.265/0001-69	LUCAS NASCIMENTO ROCHA REPRESENTACAO COMERCIAL
2420025	37.566.553/0001-16	IMPERIO COM. DE EMBALAGENS EIRELI	2417894	28.234.162/0001-03	LUCAS GORGONE NOGUEIRA EIRELI
2419388	37.059.316/0001-69	IMPERIO CONSTRUTORA LTDA	2419055	28.234.162/0003-75	LUCAS GORGONE NOGUEIRA EIRELI
2420505	09.276.884/0001-86	IMPERIUM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	214469	10.511.552/0001-18	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
237541	14.061.703/0001-34	INCOBRAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA BRASIL LTDA - ME	2403535	29.702.429/0001-02	LUCIENE DE JESUS LOBO
2421245	19.924.840/0001-79	INCORPORACAO OPUS 37 SPE LTDA	188387	08.626.172/0001-87	LUCIVANIA PEREIRA MILHOMENS DE CASTRO
2418481	34.959.464/0001-75	INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS DUNORTE LTDA	2418985	36.665.713/0001-11	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA MARTINS
2421193	38.420.299/0001-06	INOVA ACESSÓRIOS DE COMUNICACAO EIRELI	2392538	13.739.094/0001-67	LUIZ CARLOS VIEIRA DE ARAUJO - ME
2408706	31.995.460/0001-20	INSOFT TECNOLOGIA LTDA	2417150	03.290.855/0001-92	LUIZ CESAR BRITO
514059	07.959.124/0001-48	INSTITUTO ARAUJUA TOCANTINS	2413012	32.901.821/0001-95	LUZ DO SOL SOLUCOES EM INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA
2421222	38.469.845/0001-01	INSTITUTO DE ESTUDOS POLITICOS, ECONOMICOS E SOCIAIS DO BRASIL - IEPES DO BRASIL EIRELI	2421570	39.321.552/0001-37	SOLAR EIRELI
2399796	10.249.724/0004-70	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA	2405932	30.045.204/0001-00	LUZ VIANA SERVICOS EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI
2413936	04.292.026/0003-73	INSTITUTO DO CORACAO LTDA - EPP	190004	08.774.749/0001-06	M & L DESPACHANTE EIRELI
2404682	09.309.627/0001-01	INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES	195871	00.111.605/0001-50	M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -EM RECUPERACAO
2418692	24.988.899/0001-60	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANJOS URBANOS	2403027	28.143.696/0001-24	JUDICIAL
2397924	23.893.293/0001-89	INTERLABLIN ANALISES CLINICAS LTDA - ME	2416279	34.848.298/0001-06	M A DE PAIVA - ME
240408	15.100.701/0001-70	INTRAB NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2409302	32.356.670/0001-31	M A VIEIRA PINTO - EIRELI
2409553	32.549.980/0001-72	NO TRABALHO EIRELI	2399372	24.811.706/0001-00	MALVES DE SOUSA LTDA
2420181	38.131.749/0001-40	INVESTER SERVICOS DE CONSORCIOS LTDA	2420328	37.799.680/0001-65	MAMARAL MELO EIRELI
24206521	29.876.906/0001-56	IONEIDE FREIRE DOS SANTOS RIBEIRO	2418972	02.823.335/0003-05	M B ALVES
28310	00.074.452/0001-18	IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	216968	10.687.962/0001-14	M C R TELECOMUNICACOES LTDA
2398131	20.059.198/0001-96	ITAPEMA PRAIA CLUBE	514839	07.761.838/0001-47	M CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
2412964	29.028.186/0001-79	ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRANSITO LTDA	2416477	34.978.432/0001-93	M H C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
2416260	34.832.050/0001-57	IZABEL MOTA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	240807	14.347.241/0001-16	M H DE S OLIVEIRA COMERCIO - ME
2404000	28.742.499/0001-21	J & S AUTO CENTER LTDA	2421274	38.497.026/0001-60	M J GONCALVES FERREIRA LTDA
2417187	35.247.632/0001-39	J A DE MORAES EIRELI - ME	2398808	24.545.541/0001-63	M M S DE SOUZA - ME
2417697	35.849.142/0001-02	J A SANTOS SOBRINHO COMUNICACOES	2409525	32.540.298/0001-19	M R R MAGALHÃES DE CARVALHO
2404235	28.924.829/0001-08	J B S TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	2419280	36.082.380/0001-06	M. E. PEREIRA EIRELI - ME
2406089	30.153.674/0001-97	J C CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA - ME	242631	16.884.051/0001-63	M. F. AGUIAR
223603	10.156.590/0001-62	J C MOSCON EIRELI	2399249	24.511.140/0001-92	M. SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2407235	19.532.629/0001-00	J C TEIXEIRA	2408652	97.249.247/0001-88	M.F.C RODRIGUES
2414314	33.737.379/0001-76	J CANDIDO DA SILVA	2415938	34.673.180/0001-94	MZL GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2417559	35.747.668/0001-81	J D ALVES EIRELI	2420628	38.001.472/0001-31	MA AJALA FERREIRA
2420084	37.614.037/0001-10	J DE O LIMA ALMEIDA LTDA	2400736	26.576.601/0001-30	MAIA DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
2412770	32.843.647/0001-20	J DE S NUNES SERVICOS CONTABEIS	2400581	26.108.722/0001-58	MAIA PETHERSON E ALBERTO ENTRETENIMENTO LTDA
237660	14.682.096/0001-20	J DE S PINTO EIRELI	2396558	13.490.158/0001-39	MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP
2418723	36.396.098/0001-66	J DE S BAROZA EIRELI	2418538	35.422.288/0001-44	MANDY DESIGN DE PRODUTOS LTDA
2408367	38.922.922/0001-53	J P BARCELOA EIRELI	2409685	71.663.397/0001-40	MARCA HOLDING E PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA
2418384	36.339.454/0001-39	J P REIS SIQUEIRA - LTDA	243082	17.460.240/0001-71	MARCELO AZEVEDO DANTAS
2419264	26.986.758/0001-34	J PEREIRA DE FREITAS	2414335	33.744.635/0001-52	MARCELO ISRAEL DE SOUZA
243195	16.842.096/0001-75	J R DA S VASCONCELOS LTDA	2403284	28.330.464/0001-85	MARCOS TULLIO FONTES
240723	14.437.258/0001-64	J. A. F. BORGES FILHO & CIA LTDA	2404742	29.242.650/0001-25	MARIA ANUNCIADA ARAUJO DA SILVA EIRELI
240422	14.584.290/0001-72	J. C. DO NASCIMENTO - REFORMAS E REPAROS - ME	243061	00.163.725/0001-09	MARIA ELISA TADEI LOPES
2419669	37.293.878/0001-72	J. H. O. DE MUNOZ	2405347	12.320.992/0002-02	MARIA IMPORTADOS EIRELI - ME
144959	06.006.535/0001-56	J. P. N. PARRIAO - J P CONSULTORIA MINERAL	2417983	35.946.666/0002-00	MARTINHO ALVES DA ROCHA EIRELI
2419636	37.141.213/0001-43	J.M.A RESENDE SOUZA	2418079	35.946.666/0001-11	MARTINS CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA
2417153	35.166.212/0001-28	J.P MARQUES DA SILVA LTDA	234396	12.120.213/0001-36	MARVEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2414653	33.898.999/0001-97	J.T. SANTANA DE LIMA EIRELI	2420450	27.621.470/0002-00	MASTER CONSTRUÇÕES & ENERGIA LTDA
109363	03.815.765/0001-78	J.V.S. COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO & ANIMAIS EIRELI	2406523	17.578.069/0001-08	MATOPIBAGRO LTDA
2421447	38.464.056/0001-70	JACOMO DO COUTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	237283	11.130.928/0002-98	MAURICIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
2407205	28.469.663/0001-50	IMOBILIARIAS LTDA	40312	01.750.613/0001-09	MAX DORNELLYS BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
2420616	28.469.663/0002-50	JACQUELINE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2418255	36.241.399/0001-40	MAX TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME
2418216	36.209.995/0001-84	JAKIS S R NORONHA EIRELI	2402408	27.778.550/0001-92	MAYZA DOS SANTOS CAMARGO
2396054	22.032.235/0001-06	JAKIS G R NORONHA EIRELI	241179	15.573.297/0001-51	MBS RESPLANDES - ME
2419408	37.073.592/0001-81	JAKIS R R NORONHA EIRELI	2420534	31.113.592/0001-81	MDC TRANSPORTES EIRELI - EPP
2401489	27.149.436/0001-01	JALENS GONCALVES PEREIRA LTDA	2415675	34.548.380/0001-15	MDI SUPPLY COMERCIAL LTDA
2420532	37.936.419/0001-60	JARDIM DOS IPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2403791	28.616.327/0001-01	MEDCONSULT CONSULTORIA MEDICA EIRELI
516050	19.637.194/0001-69	JATO AVIACAO E PULVERIZACAO EIRELI	235473	10.525.015/0001-27	MEIRA ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2420453	37.880.434/0001-33	JB PINTURAS & REFORMAS - EIRELI - ME	2404044	28.767.581/0001-00	MELK ARQUITETURA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
2420520	37.705.069/0001-20	JEAN DA SILVA MILHOMEM	2409589	32.585.065/0001-32	MELO & MINGHINI UTILIDADES EIRELI - ME
2421358	07.969.919/0001-37	JEFERSON DE CAMPOS SALES PIRES	2420315	37.781.708/0001-37	MERCADO DAS CARNES EIRELI
234709	12.165.351/0001-31	JEREMIAS COSTA NARCISO	2413978	33.546.543/0001-68	METAL FORTE COMERCIO DE SUCATAS LTDA
2401390	27.108.209/0001-20	JK CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	2419058	36.692.434/0001-47	MEU ATACADO COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI
2398725	24.628.702/0001-82	JK EMPRESTIMOS LTDA	2417678	35.682.860/0001-37	MGN COIMBRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
2420588	37.971.619/0001-53	JL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	269405	16.847.225/0001-18	MICHELA PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2419261	36.834.154/0001-26	JMC CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI	2393348	21.157.820/0001-61	MICHELE RODRIGUES FRANCO - ME
2405491	25.032.123/0001-35	JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO	2417713	26.728.987/0002-30	MIGANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2418351	36.332.774/0001-67	JOAO SANZIO ALVES GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2420865	16.808.656/0001-75	MILK SHAKE MIX NACIOS LTDA
2396370	22.822.264/0001-63	JORCELINE D DE MOURA - ME	240102	30.788.702/0001-43	MINI MERCADO PICO BEEF EIRELI
2413188	33.949.445/0001-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	2421490	08.085.980/0001-08	MINIMERCADO BOX CAMPEAO EIRELI
2419241	36.391.750/0001-89	JOSE RAMOS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA	2420663	33.656.207/0001-78	MINIMERCADO PREÇOS BAIXOS COM. DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI
2402107	27.191.262/0001-37	JOSE THADEU ESTEVES DA SILVA JUNIOR	2421440	08.800.009/0001-75	MIX TRANSPORTE LTDA
2419463	36.896.071/0001-61	JOSE VASCONCELOS DO CARMO	2406663	33.656.207/0001-78	MM DA SILVA DA COSTA ACADEMIA
2396265	22.953.537/0001-09	JOSIANE EDUARDO DA SILVA	2394459	22.003.591/0001-93	MOBI LOGISTICALTDA
2401530	27.151.046/0001-68	JOSIANE GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2399538	25.302.790/0001-90	MON BELLI LTDA
187194	08.610.837/0001-64	JOSIMAR JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA 01537144170	2418111	23.288.778/0001-43	MONA BARROS LTDA
2412704	27.861.547/0001-38	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	2405342	29.691.145/0001-68	MONARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PALMAS EIRELI
2415235	34.266.984/0001-79	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	2420865	38.171.249/0001-32	MONTE SINAI PRODUTOS DE COLCHOCHA EIRELI
2403109	24.337.864/0001-61	JOTEC MANUTENCAO TECNICA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	2417844	35.792.799/0001-80	MONTESSI & FANTE TELECOM LTDA
155918	03.485.383/0002-04	JR COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI	244448	17.904.614/0001-09	MORADA NOBRE GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
2419191	21.984.450/0001-36	JR GUERRA DE SA EIRELI	511978	10.456.844/0001-03	MORAES CHURRASCARIA EIRELI
2420172	37.675.037/0001-20	JR REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2415994	34.741.746/0001-78	MORAL SERVICOS DE LOCACAO EIRELI - ME
243851	18.013.691/0001-23	JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	2397938	24.097.464/0001-26	MOREIRA GALVAO & PEREIRA LTDA - ME
2419416	37.065.694/0001-55	JRF 7 IMOVEIS LTDA	2420516	37.918.376/0001-90	MOREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
2420486	37.898.672/0001-76	JULIA PRANDINI - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	2417175	33.886.199/0001-56	MORESCHI E LIMPZYNSKI ADVOGADOS S/S
2401880	27.434.756/0001-03	JULIA TRANSPORTE E CARGAS EIRELI-ME	2406473	03.659.662/0002-47	MOURA SOLUCOES ELETRICAS LTDA
2415581	12.203.269/0001-54	JULIO THADEU ARAUJO LUZ	2417555	15.052.199/0003-30	MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA DA
237668	14.662.610/0001-65	JULIO VILELA ARQUITETURA LTDA - ME	2418540	10.867.501/0005-57	ARQUIDIOCESE DE PAL
2418146	34.531.812/0001-85	JUMA TOCANTINS LTDA	2417770	02.595.626/0003-85	MRJ ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
2418146	36.203.219/0001-35	K2 MARKETING DIRETO LTDA	2417818	08.778.322/0005-00	MRM CONSTRUTORA LTDA - ME
209279	07.497.006/0001-65	K3 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2421272	14.041.252/0001-73	MRP INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME
2421389	38.824.112/0001-30	KAREN INACIA VIEIRA - ME	2420685	38.046.232/0001-53	MSJ FUNILARIA E PINTURA LTDA
242555	26.638.296/0001-64	KATHLEEN QUINTINO CALDERARO DE ANDRADE	2417355	29.460.170/0005-64	MULTICANAL ATACADO LTDA
2404996	29.397.929/0001-88	KELE C. A. DE O. CORADO	2418544	21.454.709/0001-37	MUNDIAL SHALLOM SERVICOS POSTUMOS LTDA
154644	07.307.899/0001-39	KEP DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2419143	36.772.725/0001-45	MURTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
2405130	29.528.216/0001-06	KETO MULTIMARCAS COM. E SERVIÇOS AUTOMÓTIVOS LTDA - ME	2419950	14.177.721/0001-86	N N CEZAR LTDA
29521	00.926.685/0001-00	KR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	2401746	12.282.308/0001-56	N. DOS SANTOS TAVARES LICITAÇÕES LTDA
2413970	26.561.385/0001-50	L & L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME	239278	14.775.096/0001-74	N. C. DOS SANTOS - ME
2396743	23.202.768/0001-4				

2404209	28.886.206/0001-80	O C LIMA JUNIOR - EIRELI - ME	2404179	19.143.018/0003-32	S A OLIVEIRA - ME
2400843	23.118.753/0001-00	OGG COMERCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI	2401027	26.879.059/0001-95	S DOS SANTOS EIRELI - ME
2419653	38.944.584/0001-20	OLIVEIRA & URICNO LTDA	2414663	11.606.762/0001-52	S M C MASSONI
2413382	33.155.903/0001-09	OLIVEIRA CARDOSO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	2417867	35.928.920/0001-59	S SOUZA BARRETO PUBLICIDADES
2407460	12.842.700/0002-93	OMEGA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	515433	17.722.609/0001-77	S V LOPES
2409186	19.726.030/0001-08	OPCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2418015	36.060.043/0001-00	S&S COMERCIO VAREJISTA DE ALUMINIO EIRELI
154890	06.865.032/0001-36	ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE SATELITE LTDA	57151	02.658.040/0001-50	SABINA ENGENHARIA LTDA - EPP
2412880	32.755.321/0001-92	ORIGEM CONSTRUCOES EIRELI	2393318	21.128.468/0001-36	SABOR & ARTE LTDA ME
244409	17.930.442/0001-30	P & F LTDA - EPP			SADINDHA MACIEL BUCAR CARRILHO - BUCAR CARRILHO - SOCIEDADE
227676	11.194.986/0001-02	P C ROCHA - ME	2419413	37.025.299/0001-49	INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2413742	33.443.776/0001-35	P F DIAS DE SOUZA ANDRADE EIRELI	269312	17.528.678/0001-44	SALMERON REPRESENTACOES LTDA ME
2405364	29.293.477/0001-94	P N FREITAS	2419547	37.150.998/0001-10	SANTOS REPRESENTACOES COMERCIAIS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
2420587	37.969.999/0001-91	P R R DE CAMARGO EIRELI			SAO PAULO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA
2418720	36.490.650/0001-00	PA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA MOTOCICLETAS EIRELI	2406813	28.885.248/0001-04	SARAIN SOLUCOES LTDA
2395877	22.746.273/0001-12	PACINI E SEPUVIDA LTDA	2395522	22.582.883/0001-28	SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA
2405918	29.980.499/0001-22	PALMAS DILLER SHOES CALCADOS LTDA	514157	18.663.676/0001-20	SEBASTIAO CORREA COSTA EIRELI
2416503	27.408.477/0003-29	PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA	2414451	33.770.749/0001-77	SEDE MUSIC BAR LTDA
2401318	26.897.891/0001-14	PALMAS PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME	2414324	09.102.041/0001-63	SELE NORTE 2 LOCADORA DE VEICULOS LTDA
2407260	30.912.623/0001-00	PALMAS POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2419892	37.490.437/0001-60	SELECT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2421396	18.192.967/0001-88	PALMAS TERRAPLANAGEM LTDA	2413657	15.328.926/0002-69	SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
2418191	19.762.528/0001-26	PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PAO LTDA	2419998	01.599.101/0056-67	SEQUIOLA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A
235493	00.512.777/0029-36	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA	2398509	24.449.291/0001-68	SERCON SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
2415507	34.352.694/0001-48	PASTELLI PASTELARIA GOURMET EIRELI	15563	38.132.601/0001-20	SERGIO MURILO COELHO
2418052	36.128.530/0001-67	PAULINO FERREIRA CANTANHEDE NETO	52213	02.420.585/0001-24	SERRA DO CARMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
2414211	33.986.937/0001-50	PAULINO BERNARDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	235342	37.582.129/0001-65	SERRALHERIA SANTA CRUZ EIRELI
515585	03.335.195/0001-50	PEDRON & VIANA LTDA	2417779	35.735.173/0001-32	SEU CHICO FABRICACAO DE CIGARROS LTDA
138770	05.750.122/0001-19	PEREIRA REFRIGERACAO LTDA	2418259	36.274.656/0001-40	SHOPGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
229954	26.638.819/0001-10	PETRAM CONSULTORIA EM PUBLICIDADE EIRELI	196525	09.242.974/0001-56	SHOPPING DAS ANTENAS - PRODUTOS E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO LTDA - ME
2419757	11.777.444/0001-54	PGM LOCAÇÕES DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2419932	37.497.842/0001-00	SIDINEI FELICIANO CHINELATO
2417064	26.428.580/0001-06	PHOTOGRAPHY FORMATURAS E EVENTOS LTDA	236582	13.597.076/0001-98	SIDNEY DE S LIMA - ME
2413143	32.995.432/0001-76	PLENO ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI	2407395	31.009.326/0001-03	SILMARIA FREIRE ALVES
2420662	01.536.085/0021-33	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	2403998	28.678.741/0001-45	SILVA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP
2417803	01.976.860/0007-45	PNEUS VIA NOBRE LTDA	2413630	33.355.602/0001-10	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA
2240346	17.878.962/0001-40	PONTO CHEFF BUFFET LTDA	2404648	26.706.141/0001-18	SILVA E MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
2402142	27.083.976/0001-21	PONTO DA PICANHA BAR E RESTAURANTE EIRELI	269225	14.227.450/0001-26	SILVANO RIBEIRO DA SILVA
2404918	21.252.394/0001-45	PONTO DO CHURRASCO E TRANSPORTES EIRELI	2418352	36.287.007/0001-83	SILVEIRA E SANTANA LTDA
244400	17.856.557/0001-21	PORTAL DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	2418321	25.310.835/0002-50	SILVESTRE & PEREIRA LTDA
2402218	01.709.434/0001-28	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXAO LTDA - ME	236455	25.086.083/0001-04	SILVESTRE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
2408805	26.501.859/0001-78	POST UP PUBLICIDADE LTDA	232440	11.257.098/0001-83	SILVIA OLIVEIRA COELHO - ME
2418977	36.494.778/0001-41	POVOA & CORDEIRO LTDA	2412663	34.296.594/0001-41	SIMEMAP SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AUTOMACAO ELETRONICA LTDA
2402679	26.594.383/0001-67	PPSO CONSTRUTORA EIRELI	2405220	19.927.830/0005-10	SIMPLIFIC ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA
2419445	27.820.770/0017-02	PR FACILITIES SERVICOS LTDA	2418254	36.278.419/0001-57	SINARA DO COUTO SEABRA
2406908	26.585.402/0001-99	PRESTATINS ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	228338	02.889.429/0001-07	SIND DOS FARM DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIF
2409629	32.595.291/0001-02	PRICILA FERNANDA HENDGES	2403476	00.095.125/0003-04	SIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2415520	00.184.444/0001-24	PRIMAVERA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREJAS LTDA	2402729	27.802.211/0001-02	SOARES BORRACHARIA EIRELI
2406819	30.665.298/0001-10	PRIME BEER ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2397649	23.802.429/0001-06	SOH SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS LTDA
2417778	35.785.443/0001-58	PRIMES CONSULTORIA EM GESTAO FINANCEIRA E CREDITICA LTDA	2385780	25.132.416/0008-60	SOL E ENERGIA MODAS EIRELI
2394975	20.615.937/0001-22	PRIMEVO SOLUCOES EM TREINAMENTO FISICO LTDA	2418465	36.271.681/0001-70	SOLAR ECO ENERGSY SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
2406169	30.196.535/0001-40	PRO DIAS PRODUCAO MUSICAL LTDA	2417740	20.098.400/0001-99	SOLO TUBOS E CONEXOES EIRELI
242388	03.767.118/0001-38	PROJETAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	2408048	28.434.741/0001-08	SORAYA FERREIRA DOS SANTOS 5892469818
2406622	30.507.811/0001-44	PROJAVAN CONSTRUTORA EIRELI	511951	10.472.490/0001-82	SOUSA COM. DE SEMI-JOIAS EIRELI
2418232	24.897.408/0001-76	PROSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	57517	02.579.248/0001-84	SOUSA E CORREA LTDA
2419271	36.926.737/0001-87	PROSPECTA SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET BELEM LTDA	2417974	36.028.508/0001-45	SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS DE ENGENHARIA LTDA
2417856	35.919.011/0001-54	PROSPERA GESTAO DE EMPRESAS LTDA	2420753	38.104.985/0001-78	SP SANTIAGO LTDA
231169	07.128.973/0002-30	PUBLICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	2400889	26.718.652/0001-50	STOP CAR PNEUS EIRELI
2397041	22.947.561/0001-35	PUNTA CANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	243216	16.669.854/0001-03	STUDIO ANTHONY EIRELI
2416146	34.933.013/0001-76	PUSH CASH EMPRESA SIMPLES DE CREDITO - LTDA	2417724	35.555.083/0001-60	SUPER PRECOS BAIXOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI
2404658	29.212.048/0001-90	QG DO MARKETING LTDA	2419185	36.807.392/0001-42	SUPERNORTE COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI
181056	08.083.922/0001-11	QUERO MAIS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	2405280	29.651.201/0001-30	SUPRA TREINAMENTO FISICO LTDA
2420690	38.050.117/0001-52	QUINTAL PETISCOS ALIMENTACAO EIRELI	2418713	36.501.995/0001-11	SUZANE ALVES SANTOS
2414197	33.688.257/0001-37	QUINTINO LANCHONETES & PIZZARIA EIRELI	2417426	35.609.412/0001-08	SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES
2420782	38.121.002/0001-01	QUINTINO SAUDE MENTAL LTDA	2394724	22.207.761/0001-51	SV AMBIENTES PLANEJADOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
241153	15.280.252/0001-99	QUITERIA MORAIS DE SOUSA - ME	2413964	33.552.080/0001-47	T F DE SOUZA MONTEIRO IMOBILIARIA
2398807	24.482.181/0001-06	R & E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	2420391	20.740.458/0001-84	T P DE OLIVEIRA
235750	12.985.455/0001-92	R B NEVES PAPELARIA	2395970	20.490.324/0001-82	T T D MATOS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUAR7RIO
243207	16.801.942/0001-09	R C A FONSECA SOBRINHO LTDA	2403233	28.299.937/0001-29	T. C. CARDOSO EIRELI
55034	02.557.447/0001-91	R C SILVA - ME	2393274	21.289.552/0001-31	T. C. G. COSTA - ME
2406877	23.725.498/0001-08	R F SOARES FOX LANCHES	2695847	18.226.827/0001-00	TADUQUARAL COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS- LTDA.
2419316	36.993.257/0001-39	R L DE SOUZA JUNIOR	2397991	24.054.373/0001-03	TCL - TELECOMUNICACOES E TRANSAÇÕES COMERCIAIS LTDA
240162	15.457.894/0001-10	R L ELIAS ME	2419118	27.231.238/0001-84	TECNOVA DISTRIBUIDORA EIRELI
2416337	04.766.105/0002-98	R L G ALIMENTOS LTDA	2418601	32.374.867/0001-01	TENORIO E CARNEIRO PROMOCAO DE VENDAS E INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE MARKETING LTDA
2400061	26.050.614/0001-03	R L M DE O SUARTE - ME	24228	00.573.545/0001-97	TEREZHINHA DE JESUS BARROS BANDEIRA.
2405816	29.980.237/0001-04	R M S DE ALMEIDA COMERCIAL	2403044	28.154.878/0001-09	TERMOVIDROS COM. DE VIDROS, ALUMINIOS E FERRAGENS EIRELI
2415762	34.583.652/0001-18	R R DO NASCIMENTO	2398311	23.777.198/0001-10	TETO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
2418779	28.896.772/0001-72	R S BULHOES	2413950	25.451.075/0018-68	TEW ESTETICA LTDA
2417189	35.256.943/0001-64	R S GERONIMO EIRELI	2418959	36.672.068/0001-64	THIAGO DIAS CAMELO
229784	11.295.751/0001-07	R S RODRIGUES DA SILVA	2417196	35.226.827/0001-00	TIO JUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
2397851	14.681.850/0001-07	R&A PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME	182214	90.847.840/0049-82	TK ELEVADORES BRASIL LTDA
2420415	16.971.456/0002-10	R. A. B. MUNIZ	515751	19.415.586/0001-83	TNT TECIDOS E DECORACAO EIRELI - ME
2419110	36.759.366/0001-96	R. DA SILVA DINIZ LTDA	2420361	37.816.233/0001-77	TOCANTINS CONSULTORIA IMOBILIARIA 7 EIRELI
2420017	37.563.976/0001-82	R.F.MELOSI SERVICOS DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	101109	04.038.104/0001-46	TOCANTINS MARKET-ANALISE E INVESTIGACAO DE MERCADO LTDA - EPP
241232	11.650.204/0001-94	R.O. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2400675	26.494.389/0001-62	TOCANTINS TURISMO E EVENTOS EIRELI - ME
217034	10.746.393/0001-30	RA COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	2418437	36.344.941/0001-90	TOFOFLI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
2417023	27.452.290/0001-60	RAFAELA RAMALHO BUENO - EIRELI	2408672	31.934.411/0001-88	TOPO TEAM LEADERSHIP MARKETING DIRETO LTDA
2420751	61.585.665/2522-07	RAIA DROGAS S/A	2402898	28.045.401/0001-87	TOPO ENGENHARIA LTDA
2403927	20.096.868/0001-26	RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME	2418307	36.279.268/0001-51	TORNEADORA DO INDIO - SERVICOS DE USINAGEM E SOLDA LTDA
2415189	34.233.686/0001-82	RB CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	226106	11.083.876/0001-65	TOTAL PRESTACIONAL - SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS EM EDIFICIOS LTDA
2405742	29.894.583/0001-23	RB DOS SANTOS	2393500	21.447.225/0001-60	TR SERVICOS DE MARKETING LTDA - ME
2418118	08.873.763/0004-00	RBTV COMUNICACAO E PRODUCAO - EIRELI	243871	17.882.641/0001-10	TRANSILMA TRANSPORTES LTDA
2397350	23.542.089/0001-13	RC FERNANDES DA SILVA SERVICOS EIRELI	238941	13.878.571/0001-75	TRANSPORTADORA APMO EIRELI
2416232	34.894.314/0001-05	RDW CLINICA MEDICA - EIRELI	2418454	36.326.520/0001-36	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS GP EIRELI
203459	06.163.204/0003-91	REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	2418830	36.578.798/0001-09	TRIADE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2394680	36.998.581/0001-40	REALIZE LTDA - ME	2416159	34.844.723/0001-99	TROCO FACIL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
208175	06.056.449/0003-10	REDEPREV - FUNDACAO REDE DE PREVIDENCIA	2399309	24.875.782/0001-70	TROPICAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
2407133	12.370.823/0001-98	REGINA SANDRA DE OLIVEIRA DUARTE	2402977	17.881.445/0001-20	TULLIO MARQUES DA NOBREGA EIRELI - ME
231258	11.447.972/0001-45	REGRA 3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA	269304	17.471.017/0001-20	TUIOR SOUZA TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI
2414618	33.482.150/0001-38	REINOR VIEIRA DO PRADO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2418466	34.979.337/0001-04	ULTRAFIBRA TELECOMUNICACOES EIRELI
2419829	37.279.467/0001-22	RESIDENCIAL GRAMADUS VILLE	2413052	10.609.679/0001-74	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
2405255	19.688.083/0001-37	RESIDENCIAL SANTIAGO	2402913	13.201.244/0001-84	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES NO ESTADO DO TOCANTINS - UGT-TO
2403703	28.562.224/0001-06	RESIO E RESIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	235296	09.424.791/0001-51	UNIAO NACIONAL POR MORADIA POPULAR DO EST DO TO.
2417793	30.723.317/0001-17	RESTAURANTE E PIZZARIA SABOR MINEIRO LTDA	2418510	01.536.747/0040-38	UNILENTES INDUSTRIAL COMERCIAL DE LENTES LTDA
242377	16.735.444/0001-05	RESTAURANTE REI DO CHURRASCO LTDA	2404251	36.108.778/0005-90	UNION FINANCE - SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LTDA
2419870	37.482.841/0001-20	RESTAURANTE SANTO CAPIM LTDA	2418296	02.959.392/0006-50	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
2421313	12.007.086/0001-63	RESTAURANTE TABU LTDA	2419068	36.752.792/0001-06	USE MAKEUP E BEAUTY COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA
214477	10.648.978/0001-18	REZENDE IMOBILIARIA LTDA - EPP	2419935	37.509.636/0001-73	V H C HACHOCHO LTDA
2418745	36.525.044/0001-82	RICARDO CONRADO DOS REIS	2394396	21.722.846/0001-05	V L REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI ME
2413652	08.960.738/0004-55	RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA	2419577	37.205.825/0001-52	V RAMOS SOBRINHO TRANSPORTES
2399339	24.876.660/0001-07	RM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2404697	04.188.080/0001-01	V. L. MARQUES DA SILVA EIRELI
2419446	36.841.532/0001-07	RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	2402320	09.147.392/0001-90	V. R. BISPO
2419988	37.540.030/0001-09	ROBERTINO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	72737	02.036.306/0001-23	VALADARES INTERMEDIACOES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
512974	09.335.758/0001-55	ROBSON ALVES NUNES - ME	144100	06.070.576/0001-01	VALBICLEIA PEREIRA DA SILVA BUSSOLARO - ME
225231	11.009.611/0001-17	ROCHA & BARSOH LTDA - ME	2406770	22.414.269/0001-57	VALERIA BATISTA PITILUGA EIRELI ME
2418383	36.346.802/0001-03	ROGERIO CAETANO FLORES			

2419859	27.001.440/0001-87	VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA
242359	17.181.375/0001-06	VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME
2420188	37.705.486/0001-73	VICTORINO & LIMA MINERACAO LTDA
2405218	29.601.685/0001-03	VIEIRA & SANDRE LTDA
2418231	18.560.944/0001-89	VILSON BORGES DE MOURA
514977	19.174.958/0001-27	VINICIUS CAETANO & ADVOGADOS S/S
2415773	34.620.483/0001-49	VINICIUS FLOR SILVA LTDA
2416013	34.389.211/0001-80	VITOR PAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
133434	05.393.609/0001-91	VIVIAN CARLIN - ME
2407157	30.858.646/0001-75	VIVIAN PARRA
2413715	33.413.625/0001-34	VIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
48186	02.298.044/0001-75	W COSTA - ME
2417305	35.304.488/0001-25	W E SANTOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL
235708	13.178.712/0001-47	W R DA SILVA - ME
2418431	36.315.823/0001-53	W R DE OLIVEIRA
2419629	37.140.286/0001-10	W S NOBRE EIRELI
2417749	35.532.661/0001-13	W DA SILVA ALECRIM LIMPFA FOSSA E DESENTUPIDORA
236874	13.701.825/0001-85	W. W. A. DE MORAIS - ME
2399492	24.491.352/0001-55	WELKE RODRIGUES NUNES - ME
2404500	29.104.121/0001-65	WG LANCHES LTDA - ME
2400507	26.389.850/0001-17	WILLIAM MAMEDES AIRES
2418262	38.298.422/0001-51	WILMARI PEREIRA DE BRITO
238421	13.343.037/0001-64	WR GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
2417875	35.946.010/0001-07	Y S SANTOS LTDA
187739	08.658.285/0001-64	Z M COM E SERV. DE FERRAGENS LTDA
2420389	19.121.748/0007-77	ZIONI IONILY CEOTTO PILAR PAPEIS EIRELI
2416870	35.256.655/0001-49	ZOE PETS VETERINARIA LTDA

PORTARIA Nº 104/2022/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. VI do art. 66 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes profissionais autônomos que não efetuaram o pagamento do Imposto Sobre Serviços lançado por tributação fixa por período superior a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2022

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 104/2022/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	NOME
2403332	031.597.771-03	ALINE COSTA PIRES
83925	349.789.686-15	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA
2419301	003.978.421-55	ANDRESSA DE OLIVEIRA MORAES
2418499	234.968.351-68	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
240867	464.503.889-91	AUGUSTO CEZAR VIEIRA PEREZ
230014	901.008.321-72	CELMAR VILARINDO PEREIRA FERREIRA
2414480	068.757.001-82	DARCI MARTINS COELHO
2399295	768.201.228-63	DELMAR SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
2421214	590.985.891-20	DESVANIA BARROS DE MELO SILVA
2417943	829.635.093-91	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEICAO
2392990	015.419.571-56	GEIZANE DUARTE MARINHO
2407246	035.217.553-20	HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES FARENZENZA
225401	758.534.341-87	ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO
236171	014.495.441-93	IZABELA SOARES CAMPOS
2417882	980.934.871-15	JAIRES OLIVEIRA CARVALHO
177814	143.373.758-21	JAIRSON DA SILVA
190586	006.236.321-28	JOSÉ FILHO MOREIRA LIMA
2413480	036.083.801-40	LEINA VITORIA P. MILHOMEM
211230	025.793.618-12	LUIZ ANTONIO FERREIRA
2400086	157.608.278-47	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES
2394849	031.027.751-52	MAIKO RAFAEL COIMBRA PEREIRA
234244	702.577.361-15	MANOEL NETO COSTA ALENCAR
148504	985.932.004-78	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE
142026	149.988.948-89	NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
225380	835.887.943-49	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO
2413051	093.740.688-90	RICARDO MARQUES DO SANTOS
2416988	839.831.891-34	ROSENILDES DIAS ARAUJO DOS SANTOS
228125	853.821.889-04	SIMONE REBESCHINI
244471	019.544.711-57	TANISE CARVALHO MACIEL
180726	516.905.437-87	WANDERLEY RIBEIRO SANTOS

PORTARIA Nº 105/2022/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 91, inc. II, ambos da Lei Complementar n.º 285, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de Ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Localização e da Taxa

de Inscrição Municipal, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O presente cancelamento de ofício poderá ser revertido assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 105/2022/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	NOME
2429178	44.341.213/0001-52	A N S NETA LTDA
2424387	40.880.802/0001-58	A. M. M. SOUSA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
2427143	01.282.792/0001-05	A.O.C.T. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2425774	41.836.467/0001-53	A1 ASSETS HOLDING LTDA
2424411	11.891.032/0001-40	AARO COMERCIO DE JOALHERIA E RELOJARIA EIRELI
2417894	20.120.575/0001-55	ABENDIGA MAXIMO RODRIGUES NETO 72916206191
2426128	42.454.604/0001-58	ACREDITAR COBRANÇAS EIRELI
2418496	032.542.173-06	ADRIANO ANDRADE DA SILVA NORONHA
2423112	40.040.082/0001-12	AFS EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
2396442	22.730.168/0001-95	AGILY CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
2421400	38.292.361/0001-21	AGRO JANCOA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
2425347	41.963.465/0001-25	AGUA VIDA PROJETOES & SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
2398461	23.843.523/0001-03	ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO LTDA
2423943	40.587.443/0001-45	ALEXANDRE VERNAGLIA FARIA
2427976	21.075.516/0001-75	ALICE IMAI DA SILVA EIRELI
2429259	09.674.594/0001-90	ALMENDRO EMPREENDIMENTOS LTDA
2423394	37.206.710/0001-82	ALT MODA E ACESSORIOS LTDA
2422987	40.278.985/0001-36	ALYSSON APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
2424420	40.914.496/0001-23	AMILCAR BENEVIDES ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2417695	35.505.226/0001-29	ANSERVE TO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
2418499	234.968.351-68	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
2427196	34.447.812/0002-82	ANTONIO JORGE DA CUNHA SANTOS
2424082	40.583.690/0001-73	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS SETORES AGUA FRIA E FUMACA
2427569	39.919.679/0001-52	ASSOCIACAO CUIDANDO COM AMOR - ACOR
2425290	41.902.044/0001-94	ASSOCIACAO DE CONDOMINIOS FENIX
2424315	40.839.994/0001-59	ASSOCIACAO DOS EXPOSITORES FERANTES DE TAQUARAL
2424585	41.330.472/0001-90	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA QUADRA 509 SUL DE PALMAS
2424981	41.666.037/0001-30	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL BURITI GARDEM - AMOGARDEM
2424833	41.571.660/0001-00	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA REGIAO DO PIABANHA - APRURP
2425010	41.701.056/0001-50	ASSOCIACAO ECOLOGICA RECANTO DO CANELA- AERCA
2425231	07.786.823/0001-33	ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DO TOCANTINS
2425342	41.936.531/0001-78	ASSOCIACAO PATRULHA DA SOLIDARIEDADE
2423865	36.420.077/0001-68	ASSOCIACAO RESIDENCIAL KORES DU PARK
2423864	26.911.231/0001-40	ASSOCIACAO RESIDENCIAL MAISON DES AMIS
2428808	44.104.678/0001-90	ASSOCIACAO SEMPRE-VIVA - ASSOCIACAO EM DEFESA DA VIDA
2415024	33.786.076/0001-43	AURORA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
2404384	28.913.277/0001-24	AUTO CENTER PIAUI EIRELI
2425172	41.830.294/0001-66	BBANKING PALMAS LTDA
2428420	20.668.017/0001-29	BELQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2426890	35.759.087/0001-60	BIANCA DA SILVA BOGGA LTDA
2421474	38.947.116/0001-05	BRAGA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
2428519	39.526.511/0001-87	CAJURASTEIRINHA DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA
2422974	40.269.737/0001-29	CAMARAO DA BAHIA VAREJISTA LTDA
2422935	40.187.568/0001-99	CASA DE MARISSOS LTDA
2422939	40.239.288/0001-76	CASAVIP ENGENHARIA E CONSTRUCOES - EIRELI
2424456	851.019.151-49	CELIO DORIEDES GOMES SOARES
2425115	14.802.500/0002-32	CENTER PIZZA E SORVETERIA LTDA
2428376	43.830.610/0001-25	CENTRO STEZZI LTDA
2419005	36.382.247/0001-67	CERRADO LOCACAOES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
2425892	19.718.175/0002-48	CFC HABILITAR FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
2424598	03.946.328/0001-93	CIDADANIA DIRETORIA ESTADUAL DO TOCANTINS
2401166	26.910.354/0001-67	CLAPSTOWN LTDA
2407389	30.851.731/0001-01	CLEIMES SOLUCAO CONTABIL LTDA
2419303	36.954.740/0001-04	CLEIMES AZEVEDO E NOVAES LTDA
2429181	44.346.052/0001-90	COMERCIAL DE ALIMENTOS BASICO LTDA
2426462	42.632.581/0001-24	COMERCIAL DE ALIMENTOS BOREAL LTDA
2426891	42.887.673/0001-55	COMERCIAL DE CARNE DOIS IRMAOS LTDA
2423041	27.616.890/0001-17	COMERCIAL TAPAJOS EIRELI - ME
2424488	41.030.121/0001-63	COMERCIAL VENCESLAU EIRELI
2404089	28.747.054/0001-34	COMERCIO DE ALIMENTOS M D LTDA
2425159	41.814.888/0001-83	COMISSAO DE FORMATURA DA TURMA VI DA FACULDADE DE MEDICINA ITPAC PALMAS (MEDBARRACO VI)
2419061	02.305.944/0002-83	COMPACTA CONSTRUTORA LTDA
2429525	10.215.988/0101-22	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
2429531	10.215.988/0103-94	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
2425493	42.047.813/0001-87	CONDOMINIO RESIDENCIAL ESTILO 507
2427834	43.488.202/0001-37	CONNECTNET LTDA
2414870	28.943.794/0001-46	COXINHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2418096	15.086.487/0001-44	CPC CONSULTORIA E PROJETOS FINANCEIROS LTDA - EPP
2425271	41.888.362/0001-48	CREWE COMPANY LTDA
244879	15.133.666/0001-95	D B V VILA NOVA EIRELI - ME
2427876	12.287.404/0001-97	D P R CONSTRUTORA LTDA
2424421	40.916.437/0001-94	D S DA SILVA EIRELI
2417726	35.454.987/0001-07	D3 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS EIRELI
2422190	018.341.781-00	DAIELE ALVES SILVA
2427561	43.307.936/0001-72	DAILANE LOPES CONSTRUTORA EIRELI
2417753	35.596.561/0001-80	DALLAS MARMORARIA EIRELI
2427996	18.117.280/0001-55	DANIEL FERREIRA DA SILVA
2423553	30.224.584/0001-40	DATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2423273	07.709.325/0003-59	DESIGN ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
2429107	42.657.928/0003-66	DIAMANTE ATACADO S/A
2425486	42.075.337/0001-08	DIAMANTE DO LAGO PARTICIPACOES LTDA
2421883	34.534.240/0001-98	DIEGO TOLEDO DE OLIVEIRA 38653114823
2425261	026.681.451-47	DIOGO GONZAGA MOREIRA
2406161	30.008.475/0001-95	DISTRIBUIDORA LICOR DA TERRA LTDA
2422718	27.076.840/0001-94	DIY MIDIA LTDA
2422898	18.518.190/0001-07	DJESUS MARTINS OLIVEIRA EIRELI
2424211	41.019.815/0001-08	DONA GEMMA DELIVERY LTDA
2426883	33.075.502/0001-30	DOUGLAS S DE SOUSA LTDA
2418357	36.311.903/0001-30	DRAKO PRESTACAO DE SERVICIO DE PORTARIA, MANUTENCAO E LIMPEZA EM GERAL LTDA
2424289	41.166.263/0001-52	ELENA PEREIRA DE LIMA BONFIM LTDA
2420394	37.733.535/0001-81	ELIOMAR REGO NUNES
2424593	41.351.372/0001-40	EMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2418832	20.252.416/0001-04	ENGETEC PARTICIPAÇÕES EIRELI
2424386	20.649.808/0001-01	ESSENCIAL ASSESSORIA LTDA
2422943	07.576.074/0002-09	F A DOS SANTOS
2424147	33.585.148/0002-75	FCR CONSTRUÇÕES EIRELI
2423717	24.494.063/0001-81	FENIX TELECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE TELEFONIA EIRELI
2418944	36.462.178/0001-00	FERNANDO NUNES REIS PROMOCOES DE VENDAS LTDA
2419044	08.433.768/0001-60	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
269452	15.615.122/0001-60	FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA FILHO
2425587	42.121.841/0001-05	FREDERICO CAMARGO SERVICOS MEDICOS LTDA
2427615	43.354.413/0001-87	G F DE AQUINO LTDA
2423616	40.737.862/0001-16	G M N DE OLIVEIRA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
2418347	30.661.260/0001-79	GABRIEL MAGALHAES DE ALMEIDA 02439378143
2423740	628.469.362-34	GABRIELA CASANOVA PEREIRA VELOSOS
514391	17.877.173/0001-95	GIBRAEL A OLIVEIRA
2422871	40.195.815/0001-98	GRAOS ANDRADE ATACADISTA DE CAFE EIRELI
2423038	40.298.152/0001-37	H & J PARTICIPAÇÕES S/A
2422972	30.462.481/0001-18	H L R DE SOUSA
2427058	43.021.793/0001-38	HOUSE SOLAR LTDA
2424609	043.944.731-36	IAGO TIBOR DA CUNHA PINHEIRO
2423719	40.476.746/0001-90	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - AD1
2425366	21.317.445/0001-70	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO REI ETERNO
2424375	40.693.590/0001-77	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FILADELFA
2424844	38.953.987/0001-27	IGREJA BATISTA EJA CULIUNAS - IBC
2425883	20.941.650/0001-49	IGREJA BATISTA REDE AO MAR
2425129	41.806.037/0001-99	IGREJA EVANGELICA ANOAS DA LUZ
2423924	40.612.271/0001-12	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JESUS O UNJUNDO DE DEUS
2424597	41.361.090/0001-23	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO LIBERTAR (IADML)
2425505	42.080.667/0001-91	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VIVENDO EM CRISTO
2423375	40.092.825/0001-06	IGREJA EVANGELICA CASA DE ORACAO MINISTERIO PALAVRA VIVA
2425237	38.142.458/0001-58	IGREJA EVANGELICA CATEDRAL DA FAMILIA
2424739	32.744.851/0001-35	IGREJA EVANGELICA CRISTA - MINISTERIO VINDIMA
2424625	33.797.191/0001-13	IGREJA EVANGELICA MENONITA DE PALMAS
2424924	41.631.500/0001-09	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA DAS NAÇÕES
2423722	40.494.328/0001-26	IGREJA EVANGELICA PRIMITIVA APOSTOLICA DO AVIVAMENTO - IEPAA
2424846	41.582.737/0001-47	IGREJA PENTECOSTAL MINISTERIO RESTURACAO E RENOVACAO DE VIDAS - IPMRRV
2424688	12.212.370/0001-71	IGREJA PRESBITERIANA VIDA NOVA
2426727	33.292.198/0001-83	ILUMINAR ENERGIA SOLAR LTDA
2428202	43.660.675/0001-70	IMD - INSTITUTO MERCADO DIGITAL ESCOLA IMOBILIARIA LTDA
2421030	31.673.531/0001-79	IMEDIATA MOVEIS LTDA
2429456	38.131.462/0001-10	IMOBILIARIA SINAI LTDA
2425544	37.244.308/0001-92	INSTITUTO AZULAO DA SERRA
2428124	03.470.803/0001-06	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS
2428177	43.666.756/0001-87	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS CARENTES INSTITUTO D INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA ENSINO E DESENVOLVIMENTO - IIPED
2428846	37.967.465/0001-26	INSTITUTO NAVEGA PALMAS
2425178	41.840.883/0001-25	INSTITUTO OPORTUNIDADES CRIADAS - IOO
2424483	40.972.046/0001-97	INSTITUTO OPORTUNIDADES CRIADAS - IOO
2413697	33.288.522/0001-90	J B DE SOUSA CRUZ
2424619	41.402.717/0001-47	J D CARDOSO MATERIAIS ESPORTIVOS
2425033	41.723.445/0001-16	J DA SILVA OLIVEIRA LIMA
2425249	41.881.362/0001-16	J F COSTA CONSULTORIA AGRONOMICA
2402781	22.935.204/0001-57	J F MARTINS DE ARAUJO FILHO
2417983	36.095.002/0001-73	J L DA CUNHA - SERVICOS DE ALVENARIA
2417907	36.026.774/0001-39	J. N. L. R. CRUZ
2426533	37.771.446/0001-20	JANAINA OLIVEIRA MELO
2425086	41.759.858/0001-11	JC IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI
516050	19.637.194/0001-69	JEAN DA SILVA MILHOMEM
2427311	43.182.341/0001-38	JMC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
2424220	35.266.423/0001-32	JUN MANUTENCAO E COMERCIO DE ANTENAS EIRELI
2423768	40.503.759/0001-01	JOAO REIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2419119	06.538.799/0007-46	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
2423908	016.996.251-23	KARINE MAIA MACHADO
2425031	41.721.836/0001-62	KATHERINE VET LAB LTDA
2425181	41.846.590/0001-55	KELVEN THALISSON FERREIRA GONCALVES
2423192	21.867.232/0001-11	L DOS SANTOS SILVA
2427402	43.237.076/0001-48	L G DE MORAES
2429415	44.494.030/0001-77	L RAMOS DANTAS LTDA
2424007	40.831.864/0001-70	L.A. CAYE CARVALHO
2417757	35.705.228/0001-61	L. SANTOS DE SOUZA
2424829	41.568.966/0001-07	LACERDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS FINANCEIROS EIRELI
2418278	34.499.356/0001-33	LARYSSA SOARES DA SILVA 03743785170
2423663	39.356.229/0001-07	LAYENA LINDSY SOUZA MARTINS RIBEIRO LTDA
2422893	40.220.701/0001-50	LEONARDO FONSECA DA SILVA
2427160	037.525.921-09	LIVIANA CAROLINA ARAUJO SANTANA
2423527	40.474.077/0001-18	LUCAS SOUSA DOS SANTOS
2419055	28.234.162/0003-75	LUCAS GORGONE NOGUEIRA EIRELI
2424392	40.936.184/0001-10	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2424322	38.277.367/0001-20	LUMINOX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2424194	09.517.206/0002-49	M A CHADDAD YAMIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
2423378	25.084.132/0001-70	M L ARAUJO EIRELI
2425263	37.175.196/0001-65	M L M DA SILVA TREINAMENTOS
2424560	41.249.925/0001-58	M M M PINTO MATERIAIS ELETRICOS
2427254	29.915.178/0001-44	M R V TRANSPORTES EIRELI
2425500	42.091.061/0001-51	MAIS JALAPO TURISMO LTDA
2426900	11.795.672/0001-57	MARIA EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
2426834	779.137.521-49	MARLENY BARBOSA BARROS
2424312	40.646.835/0001-38	MARTIN PROMOCAO DE VENDAS LTDA
2427608	05.565.519/0007-26	MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI
2423454	40.412.532/0001-50	MAUROBRAULIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2426036	42.378.591/0001-85	MBS SEMENTES LTDA
2425300	37.878.161/0002-73	ME OPERA INTERMEDIACOES LTDA
2425577	42.054.694/0001-90	MH COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
2423728	40.480.520/0001-63	MIDI MIDIA LTDA
2426390	07.374.618/0001-60	MILTON R. FERRAZ
2422875	40.190.323/0001-00	MNESE ENSINO MEDICO LTDA
2417844	35.792.799/0001-80	MORAES CHURRASCARIA EIRELI
2426138	42.469.931/0001-83	N P DOS REIS EIRELI
2415126	32.171.596/0001-89	N S MEDEIROS CONVENIENCIA
2414530	32.882.081/0001-97	NAGA COMPANY EIRELI
2428276	18.874.793/0001-33	NGI MOVEIS LTDA
2426074	42.420.632/0001-54	NOVA DIAMANTE DO LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
2424391	15.415.065/0001-75	NOVA FLAMBOYANT 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2424278	20.946.144/0001-42	NOVA FLAMBOYANT 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2424393	21.036.866/0001-22	NOVA FLAMBOYANT 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2417818	08.778.322/0005-00	NOVA TELECOM LTDA
2425282	09.177.482/0001-24	NUNES DOURADO SERVICOS LTDA
2425543	42.106.560/0001-75	OLIVEIRA & TEIXEIRA SERVICOS E OBRAS LTDA
2424865	41.598.734/0001-00	OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA
2424771	08.944.678/0001-78	P2M COMERCIO ATACADISTA DE MOTOS, PECAS, LUBRIFICANTES E COMPONENTES ELETRONICOS S/A
2423842	40.790.225/0001-03	PAOLO & STEPHANY REIS CONSTRUÇÕES EIRELI
2418191	19.762.528/0001-25	PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PAO LTDA
2425121	41.800.393/0001-03	PARAISO DO NORTE COM. DE SUCATAS LTDA
2423445	22.269.388/0002-73	PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
2399886	18.935.368/0001-07	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS ALVES
2425989	40.211.558/0001-30	PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2425113	27.579.819/0001-01	POUSADA E HOSTEL CAPITAL EIRELI
2424119	34.900.586/0001-62	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
2414623	32.270.892/0001-37	PRODUTORA ARVORE SECA LTDA
2426964	42.865.149/0001-83	PROLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

2418232	24.897.408/0001-76	PROSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
2428563	43.946.090/0001-10	QUARTZFIX IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA
2425185	41.847.632/0001-72	R C PEREIRA DA SILVA EIRELI
2426008	31.186.082/0001-34	R LICA DE LIMA EIRELI
2423422	24.016.240/0001-42	R.R. RODRIGUES CARVALHO
2426292	42.547.788/0001-09	RADIOPALMAS EIRELI
2423446	40.157.339/0001-10	RAFAEL BEZERRA DA SILVA EIRELI
2422886	29.816.552/0001-54	RCT COMERCIO DE PECAS DE MOTOS EIRELI
2425986	42.269.797/0001-77	RELE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
2422994	37.092.857/0001-99	REIS & NEY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA
2426878	23.524.573/0001-10	RESTAURANTE GRACIOSA PALMAS LTDA ME
515633	14.335.484/0001-34	RH GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2397830	23.065.880/0001-80	RHISLANNY BRITO DE SOUSA
240838	15.211.586/0001-00	RIBEIRO E MASCARENHAS LTDA
2426895	42.894.578/0001-89	RIBEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
2423976	31.393.678/0001-05	RJF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2424477	19.971.632/0001-20	ROCHA LIMA ENGENHARIA LTDA
2429379	24.380.120/0001-20	RODRIGUES E MENDES LTDA
2423819	18.774.161/0001-06	ROGERIO FIGUR EIRELI
2418778	27.972.048/0001-18	ROGERIO MARTINS ARAUJO 01210336197
2427269	40.896.438/0002-06	ROSA PAULA DA SILVA
2427782	40.896.438/0003-97	ROSA PAULA DA SILVA
2428310	43.804.235/0001-49	ROSH BUSINESS E EMPREENDIMENTOS LTDA
2417809	01.598.616/0002-02	RTL COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA
2418524	31.531.323/0001-35	RUBENS DA PENHA SIROQUEIRA BORGES 02552765165
2429169	44.341.933/0001-18	S ALVES DE OLIVEIRA LTDA
2424891	13.620.593/0001-30	S N GALVAO RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI
2417867	35.928.920/0001-59	S SOUZA BARRETO PUBLICIDADES
2424299	40.983.697/0001-82	S. C. COLCHOES LTDA
2425741	03.747.830/0004-18	SAMI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
2424901	32.915.566/0001-30	SAMINI REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2428032	30.443.958/0001-18	SAO CHARBEL HORTIFRUTIS LTDA
2424450	40.846.604/0001-24	SCP UTI COVID HSP
2414519	33.876.112/0001-58	SETE CONSULTORIA E GESTAO COMERCIAL LTDA
2422226	39.769.648/0001-73	SEU BORGOCDO RESTAURANTE LTDA
2417779	35.736.173/0001-32	SEU CHICO FABRICACAO DE CIGARROS LTDA
2425386	41.989.801/0001-09	SHARAH RYLLIAR DE SOUSA ANDRADE
2427692	43.368.719/0001-92	SHOW CAR LAVA JATO LTDA
269225	14.227.450/0001-26	SILVANO RIBEIRO DA SILVA
2418352	36.287.007/0001-83	SILVEIRA E SANTANA LTDA
2418721	009.565.321-01	SILVINO GAMA DE SOUSA
2417974	36.028.508/0001-45	SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS DE ENGENHARIA LTDA
2428269	16.637.733/0001-71	SPORVIN EMPREENDIMENTOS LTDA
2429428	44.492.632/0001-95	SPRAYCARD - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
2428478	038.118.901-58	SUELLEN FONSECA DE SOUZA
2428571	26.737.396/0001-48	T F COSTA ENSINO
2419200	012.153.481-26	TALITA BRUNES FEITOSA
2419118	27.231.238/0001-84	TECNOVA DISTRIBUIDORA EIRELI
2423189	35.104.665/0001-20	THAIS DE PAULA OLIVEIRA MONTELO EIRELI
2424521	41.193.526/0001-12	TOCANTINS PET - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
2418454	36.326.520/0001-36	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS GP EIRELI
2424390	03.803.634/0002-51	TRANSRANNY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
2403616	28.394.835/0001-92	TROPICAL FRUTAS EIRELI
2428292	43.756.180/0001-49	UNIAO DOS VEREDORES DO VALE DO ARAGUAIA
2420287	37.751.889/0001-59	URIAS ALVES DOS SANTOS
269827	18.527.081/0001-48	V DE ALMEIDA BUENO
2427259	43.141.990/0001-90	V J COMERCIAL LTDA
2421444	11.860.514/0001-33	V L DOS REIS
2423376	39.918.231/0001-14	VA COMERCIO DE GRAOS LTDA
2425582	42.112.610/0001-27	VALENTE HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS LTDA
2424617	41.398.004/0001-57	VERAS PROMOCAO DE VENDAS LTDA
2417835	25.629.544/0004-62	VIACAO ESTRELA LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL
2418120	35.406.126/0001-45	VICTOR ABREU BORELA
2418231	18.560.944/0001-89	VILSON BORGES DE MOURA
2429287	997.508.561-04	VIVIANE CAMARGO PIRES
244142	14.709.541/0001-06	W COSTA SILVA LTDA
2404785	29.167.800/0001-04	W J DE MOURA SANTOS
2419629	37.140.288/0001-10	W S NOBRE EIRELI
2417749	35.532.681/0001-13	W DA SILVA ALECRIM LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA
2425064	41.742.259/0001-95	WGM HOLDING LTDA
2427467	43.268.763/0001-20	ZIPPY BURGUER LTDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 001/2022

Processo Nº 2022047391, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção do prédio vestiário do aterro sanitário de Palmas, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e ainda o Parecer Técnico SEISP nº 040/2022/SUPOC, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS por apresentarem todos os documentos de acordo as exigências do edital: VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME, W H P NEVES EIRELI e HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa INABILITADA: CONSTRUTORA ALS EIRELI por não apresentar carta da empresa licitante, conforme exigido no item 5.1.1."b". do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 22/11/2022, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html/#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através de e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de novembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 088/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2021054770. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail comprselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 134/2022

PROCESSO Nº: 2018029886
RECORRENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013569

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento exercendo suas atividades sem o Alvará de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 013569. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.200,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Representante do Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 013569 referente ao processo nº 2018029886, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Neitson Nunes Azevedo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 135/2022

PROCESSO Nº: 2019024708
RECORRENTE: PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0008658

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 349 e 353 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Expondo e comercializando mercadorias no logradouro público (veículos), em desobediência à Notificação nº 016230. Auto de Infração nº. 008658. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de

R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 008658 referente ao processo nº 2019024708, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Neitson Nunes Azevedo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 136/2022

PROCESSO Nº: 2021035232
RECORRENTE: MILTON CIRQUEIRA DE FRANÇA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008666

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por descumprir o Decreto Municipal 2048/2021, que estabelece horário de funcionamento dos estabelecimentos. Auto de Infração nº. 008666. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 008666 referente ao processo nº 2021035232, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MILTON CIRQUEIRA DE FRANÇA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Neitson Nunes Azevedo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 137/2022

PROCESSO Nº: 2021024604
RECORRENTE: DOMINGOS CARDOSO DA SILVA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013890

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Atividade não essencial causando aglomeração em recinto fechado. Auto de Infração nº. 013890. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 013890 referente ao processo nº 2021024604, que versa sobre

descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DOMINGOS CARDOSO DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Neiton Nunes Azevedo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 138/2022

PROCESSO Nº: 2021061204
RECORRENTE: JOSÉ GOMES DE BRITO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1800

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mesa com capacidade acima do permitido, causando aglomeração, em desrespeito ao artigo 25 da Portaria nº 457/21, configurando abuso do direito individual, causando prejuízo à coletividade. Auto de Infração nº. 1800. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 400,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 1800 referente ao processo nº 2021061204, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JOSÉ GOMES DE BRITO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges de Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 139/2022

PROCESSO Nº: 2021039207
RECORRENTE: JOSÉ GOMES DE BRITO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000940

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por descumprir o Decreto 2020/21, com excesso de mesas e cadeiras, causando aglomeração. Auto de Infração nº. 000940. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000940 referente ao processo nº 2021039207, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JOSÉ GOMES DE BRITO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de

Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges de Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 140/2022

PROCESSO Nº: 2021024781
RECORRENTE: L R S LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001154

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Excedendo direitos individuais, atendendo cliente, contrariando o Decreto 1996/2021. Auto de Infração nº. 001154. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001154 referente ao processo nº 2021024781, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a L R S LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº: 141/2022

PROCESSO Nº: 2021045402
RECORRENTE: A H B NOGUEIRA EIRELI.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3894

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Não contribuir com a moralidade ao não seguir o Decreto 2020/21 e não fechar o estabelecimento as 22 horas, mantendo apenas uma mesa. Auto de Infração nº. 3894. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 400,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/10/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 3894 referente ao processo nº 2021045402, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a A H B NOGUEIRA EIRELI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi
Membro Julgadora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0427 de 24 de novembro de 2021, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.865, de 26 de novembro de 2021, pág. 05.

Onde se lê:

Nº processo: 2021063226

Leia se:

Nº processo: 2021052754

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CANTIGA DE NINAR****PORTARIA Nº 021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 21/2022, Processo nº 2022064201 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	09/11/2022
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2022.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 22/2022, Processo nº 2022064201 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	09/11/2022
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2022.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI FONTES DO SABER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO: 2022018632
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPACIRTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 128.798,21 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017 e Processo nº 2022018632
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061; Natureza de Despesa: 44.50.51; Fontes: 002000360,002000365, 003040365,0030403650 e 003090040.
VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO 2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. Empresa: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPACIRTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, inscrita no CNPJ nº 284129100001-09, por meio de seu representante legal o Sr. WISLEY ALVES DE OLIVEIRTHIGOR DE ALMEIDA GARCIA, inscrito no CPF nº 026.315.481-59 e portador do RG nº 516.013 SSP-TO.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022

PROCESSO Nº: 2022049384
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
CNPJ nº 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 09 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIO DO TERMO: ALICE HARUMI IZU FURUKAWA
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data

de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa Roseno Energia Ltda, com o valor total de R\$ 237.078,86 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Setenta e Oito Reais, Oitenta e Seis Centavos), foi julgada vencedora do processo Nº 2022043905 em referência, para Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar, na Unidade Escolar.

Palmas/TO, 17 novembro de 2022.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L. G. DA SILVA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 28.293,50 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 10.944,10 (Dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022024107, tendo como objeto a aquisição de material esportivo.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, com o valor de R\$ 240.005,91 (Duzentos e quarenta mil e cinco reais e noventa e um centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022046537, tendo como objeto contratação de empresa para Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 239.073,73 (Duzentos e trinta e nove mil setenta e três reais e setenta e três centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022050044, tendo como objeto a Implantação de Sistemas de Captação de Energia Solar.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022

Deilane Feitosa Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. OLGA BENÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2022**

PROCESSO Nº: 2022062897
 NÚMERO DO CONTRATO: 032/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 39.688,78 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário CNPJ nº 01.956.384/0001-83, por sua representante legal a Senhora Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49, e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO Nº: 2022062897
 NÚMERO DO CONTRATO: 033/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 28.420,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário CNPJ nº 01.956.384/0001-83, por sua representante legal a Senhora Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49, e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

PROCESSO Nº: 2022062897
 NÚMERO DO CONTRATO: 034/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário CNPJ nº 01.956.384/0001-83, por sua representante legal a Senhora Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49, e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO Nº: 2022062897
 NÚMERO DO CONTRATO: 035/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
 CONTRATADA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário CNPJ nº 01.956.384/0001-83, por sua representante legal a Senhora Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49, e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Senhora Celia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº 269.462.381-68 e portadora do RG nº 1.603.731 SSP/TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**PORTARIA Nº 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2022, Processo nº 2022063447, firmado com a empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO - EPP, CNPJ 29.124.720/0001-40, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos desta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Monteiro de Souza Oliveira	75801	08/11/2022
SUPLENTE	Ildinê Maciel Ramos	413006012	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022063447, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, CNPJ 32.984.017/0001-17, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos desta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Monteiro de Souza Oliveira	75801	16/11/2022
SUPLENTE	Ildinê Maciel Ramos	413006012	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 2022063447
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

VALOR TOTAL: R\$ 8.138,00 (oito mil, cento e trinta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34 e portadora do RG nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio da sua representante legal a Sra. ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CPF nº 000.279.701-16 e portadora do RG nº 380.676 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2022

PROCESSO Nº: 2022063447

NÚMERO DO CONTRATO: 017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Elemento de despesa 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34 e portadora do RG nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP-TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 978/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica Portarias que determinaram instaurações de Sindicância Investigativa e Punitiva, e que instituiu comissão especial de sindicância, referente ao Processo nº 220024589.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 931/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.092, de 03 de novembro de 2022, conforme especificado a seguir:

Onde-se lê	Portaria nº 414
Leia-se	Portaria nº 415

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 979/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO o que Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública relacionada abaixo de sua função de Responsável Técnico.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413046739	CIBELE BEZERRA COSTA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	27/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 980/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413050167	JOSE CARLOS DE CARVALHO	Analista em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento	27/10/2022
	MIELE JUNIOR	- Médico	Gerson Pires de Aguiar	

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 981/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, artigo 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no art. 4º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021, quanto às nomenclaturas das funções abaixo relacionadas:

I – Coordenação Técnica de Auditoria – GCTR II para Coordenação Técnica de Auditoria – GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 992/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados a seguir da equipe e função que especifica, a partir de 1º de novembro de 2022:

Coordenador Técnico de Média e Alta Complexidade - GCTR III
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS

Equipe Apoio de MAC - GTR III
JADSON JARDIM ANDRADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 993/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem a respectivas funções, a partir de 1º de novembro de 2022:

Coordenador Técnico de Média e Alta Complexidade - GCTR III
JADSON JARDIM ANDRADE

Coordenador Geral de Planejamento e Monitoramento - GCTR IV
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, pág. 267, de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a classificação de credenciamento de empresas para prestação de serviços em atendimentos médicos em unidades de saúde:

HOMOLOGA a empresa proponente:

MARQUES E DALCHIAVON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 46.366.930/0001-64, sediada na Quadra ARSE 13, alameda 14, nº 69, lote 20, Palmas-TO.

Considerando classificada a empresa com a finalidade em atendimentos médicos em unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 146/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,
2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016037534
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001054
AUTUADO – Nome empresarial: TATIELY BRAGA GOMES - ME
AUTUADO – Nome fantasia: BAR DA MARY
CPF/CNPJ: 23.448.840/0001-17
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do

SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 086/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.948, de 28/03/2022 (às fls. 12). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 147/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,
2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015042014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000658
AUTUADO – Nome empresarial: SECONDO MERCATTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –
EIRELI - EPP
AUTUADO – Nome fantasia: SECONDO
CPF/CNPJ: 21.891.242/0001-92
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 102/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.950, de 30/03/2022 (às fls. 20). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 148/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,
2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016051499
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000374
AUTUADO – Nome empresarial: EDUARDO MAGALHÃES
FRANZIN - ME
AUTUADO – Nome fantasia: DUDU LANCHES
CPF/CNPJ: 20.206.821/0001-96
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 079/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 149/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016037553
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000684
 AUTUADO – Nome empresarial: NATÁLIA ROCHA MIRANDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CREPE GOLD
 CPF/CNPJ: 22.449.643/0001-50
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 203/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.979, de 13/05/2022 (às fls. 39). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 150/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016070213
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001701
 AUTUADO – Nome empresarial: G V FRANCA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DRIVE CAR CENTRO DE ESTÉTICA VEICULAR
 CPF/CNPJ: 23.783.299/0001-01
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 208/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.979, de 13/05/2022 (às fls. 39). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 151/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014020465
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 022/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: CANTINA DOS SABORES - LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CANTINA DOS SABORES
 CPF/CNPJ: 11.716.210/0001-05
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 259/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.002, de 20/06/2022 (às fls. 18). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do

comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 152/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016005142
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000313
AUTUADO – Nome empresarial: COMERCIAL LOTUS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: VICTÓRIA SUPERMERCADO
CPF/CNPJ: 23.431.639/0001-27
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 105/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 11 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREGO**

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 470 – NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.443/0001-52, referente ao

Processo nº 2022064206, cujo objeto é prestação de serviços artísticos circenses com o CIRCO “OS KACO”, em Palmas, durante a programação da 4ª Festa da Colheira da Jabuticaba em Taquaruçu, no dia 11 de novembro de 2022.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Marilene Lima dos Santos Machado	413037674
SUPLENTE	Janaine Turbio Costa	413045049

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Gustavo Bottós de Paula

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 470 - NM.

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 470 – NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022,

celebrado com a empresa EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA - 71310681104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.323.810/0001-91, referente ao Processo nº 2022062926, cujo objeto é prestação de serviços artísticos musical com a cantora EDI RIBEIRO, em Palmas, durante a programação da 4ª Festa da Colheira da Jabuticaba em Taquaruçu, no dia 11 de novembro de 2022.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Marilene Lima dos Santos Machado	413037674
SUPLENTE	Janaine Turibio Costa	413045049

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 470 - NM.

EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2022

PROCESSO: 2022064206
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
OBJETO: Realização de apresentação circense com o CIRCO "OS KACO", em Palmas, durante a programação da 4ª Festa da

Colheira da Jabuticaba em Taquaruçu, no dia 11 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme a Lei Nº 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022064206, nos termos o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Classificação Orçamentária: 2600.23.691.7000.4427 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 1500000000103 Ficha: 20223033

Empenho: 28143

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.443/0001-52, com sede na Rua das Acassias, s/n, Chacara 53S, Taquaruçu, CEP: 77.260-000 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, neste ato representada pela Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Júnior, brasileiro, artista circense e arte-educador, RG nº 5.732.028 SSP/GO e CPF nº 371.940.888-43, como CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N º 022/2022

PROCESSO: 2022062926

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA 71310681104

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

OBJETO: Realização de show artístico musical com a cantora EDI RIBEIRO, em Palmas, durante a programação da 4ª Festa da Colheira da Jabuticaba em Taquaruçu, no dia 11 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme a Lei Nº 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022062926, nos termos o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Classificação Orçamentária: 2600.23.691.7000.4427

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 1500000000103 Ficha: 20223033 Empenho: 28144

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA - 71310681104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.323.810/0001-91, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 98, quadra 72, lote 10, Taquaruçu, CEP: 77080-060 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, neste ato representada pela Sra. Edilene Ribeiro da Silva, brasileira, microempreendedor, portadora do RG nº 340.157 SSP/TO e inscrita CPF sob o nº 713.106.811-04, como CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO: 2022050320

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Manutenção de Elevador

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022050320, e diante do Certificado de Verificação de Regularidade CVR Nº 1316/2022/SETCI/CGM BURITI, resolvo declarar a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, pela contratação da Empresa ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ: 29.739.737/0017-70, para prestação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 01 (hum) elevador OTIS, instalado no Edifício destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O valor total da contratação é de R\$ 15.979,49 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 3700 Programa de Trabalho: 08.122.8001-8414; Elemento de Despesa: 33.90.39, 33.90.30; Fontes:1500000000103, 15000000199;

Palmas/TO, aos 08 de novembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/11/2022, Palmas-TO,

NOME DO ALUNO A SER SUBSTITUÍDO	ATIVIDADE	UFIPs
Guilherme de Sousa soares de Alencar	Coral Jovem	75,07
NOME DO ALUNO SUBSTITUÍDO	ATIVIDADE	UFIPs
Eduardo Nunes de Carvalho	Coral Jovem	75,07

Palmas, 10 novembro de 2022.

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do programa sociocultural
de segurança preventiva da GMP

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/11/2022, Palmas-TO,

NOME DO ALUNO A SER SUBSTITUÍDO	ATIVIDADE	UFIPs
Caio Henrique Salazar Carneiro	Orquestra Jovem	150,15
NOME DO ALUNO SUBSTITUÍDO	ATIVIDADE	UFIPs
Valéria melissa Santos Borges	Orquestra Jovem	150,15

Palmas, 10 novembro de 2022.

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do programa sociocultural
de segurança preventiva da GMP

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
2019050570	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	2082/2019
2019050549	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	1978/2019

Palmas/TO, 17 de novembro de 2022.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Manoel Alves Borges, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005, em favor do dependente Manoel Alves Borges, na condição de cônjuge supérstite, da ex-servidora Pedrinha Ferreira Borges, sendo esta agora de cujus. Outrora foi enquadrada pelo Decreto nº 91, de 02/06/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Manoel Alves Borges, no percentual de 100%, fixado em R\$ 2.994,08, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2022.07.06910P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022, data da habilitação da dependência do requerente neste Instituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês novembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Raimundo Nunes de Barros, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Raimundo Nunes de Barros, na condição de cônjuge supérstite, da ex-servidora Aldecina Batista da Silva Barros, sendo esta agora de cujus. Outrora foi aposentada, nos moldes do art. 40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, por meio da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 181, DE 18 DE MAIO DE 2022, devidamente publicada no DOMP nº 2.985, de 24 de maio de 2022.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Raimundo Nunes de Barros, no percentual de 100%, fixado em R\$ 2.127,77, reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2022.07.06909P.

Art. 2º Nos moldes do Parágrafo Único do art. 40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, o benefício de pensão por morte será reajustado na mesma data e na mesma proporção sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 04/07/2022, data do óbito da ex-segurada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês novembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 327,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Maria Madalena Teodora Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005, em favor da dependente Maria Madalena Teodora Lima, na condição de companheira, do ex-servidor Josivam Barbosa Soares, sendo este agora de cujus. Outrora foi enquadrado através do Ato de Enquadramento nº 584/2008, de 02 dezembro de 2008, no cargo de Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Maria Madalena Teodora Lima, no percentual de 25%, no valor de R\$613,73, reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2022.07.06908P.

Art. 2º O benefício foi rateado em quatro partes iguais nos termos da Lei Municipal nº 1.414/2005, sendo pensão temporária (até 11/09/2026) no percentual de 25% ao filho menor Vinicius Soares Carvalho Barbosa, no valor de R\$613,73, pensão temporária (até 11/02/2029) no percentual de 25% a filha menor Ana Paula Soares dos Santos, no valor de R\$613,73, pensão temporária (até 13/11/2022) no percentual de 25% ao filho menor Andrei Soares dos Santos, no valor de R\$613,73, concedidas através dos processos nº 2021.07.06555P e nº 2022.07.06761R1 já finalizados.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 328,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marlucey Bezerra Cortez, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Marlucey Bezerra Cortez, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 130441, nomeada pelo Decreto nº 2088/99, de 29 de dezembro de 1999, para o cargo efetivo de Professor - PII, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 27/01/2000, consta enquadramento no cargo de Professor - PIII, a partir de 01/05/2013. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII A LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III e Classe "I" 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$9.386,66, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06862P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 329,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Lindalva Barradas Pereira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Lindalva Barradas Pereira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 89201, nomeada pelo

Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 08/10/2010. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela VIII, Nível III, Classe "O" 40 Horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.044,86, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06892P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2020025928
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL, para a prestação de serviço de acesso a internet com proteção de backbone contra ataques de DDOS, fornecimento de segurança gerenciada Firewall do tipo NGFW(Next Generation Firewall) de forma permanente, dedicada e exclusiva 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos feriados para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do contrato Nº 002/2021.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 03.6100, Fonte: 18001111/18012111, Programa de trabalho: 03.6100.09.122.8001.8430, Elemento de despesa: 3.3.90.40. NEs 5153 e 5151.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO; e a empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Sul, AV. Joaquim Teotônio Segurado, LOTE 03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por sua Sócia Administradora, a Sra. THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO, CPF sob o nº 048.678.814-81 .

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A, CNPJ 01.754.239/0052-60, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração; Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização; Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos; Comércio atacadista de materiais de construção; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, com endereço completo Quadra ARSE 25 RUA SR, s/n Conj. 2 Lote 9A – Plano Diretor Sul - CEP 77020-616 – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

